

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OVAR 2014 – 2018



CADERNO II

PLANO DE AÇÃO

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Revisto por:



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ovar

2014 - 2018

Caderno II – Plano de Ação

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Emitido parecer favorável por parte da CMDF na reunião de 14 de outubro de 2016

1. EQUIPA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR	
Direção do Projeto	
Salvador Malheiro	Presidente da Câmara Municipal de Ovar
Cláudia Cardoso	Chefe de Divisão de Ambiente
Equipa Técnica	
Manuel Jardim	Comandante Operacional Municipal
Pedro Arala Chaves	Técnico Florestal

ÍNDICE

ÍNDICE	I
ÍNDICE DE TABELAS	IV
ÍNDICE DE FIGURAS	V
ACRÓNIMOS	VI
NOTA INTRODUTÓRIA	1
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	2
1.1 Enquadramento legal	2
1.2 Instrumentos de defesa da floresta contra incêndios e de gestão territorial.....	2
1.2.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	4
1.2.2 Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios	6
1.2.3 Conselho Nacional de Reflorestação	6
1.2.4 Estratégia Nacional para as Florestas.....	6
1.2.5 Plano Regional de Ordenamento do Território	6
1.2.6 Plano Regional de Ordenamento Florestal.....	7
1.2.7 Plano Sectorial da Rede Natura 2000.....	8
1.2.8 Plano Diretor Municipal.....	9
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	10
2.1 Modelos de combustíveis florestais.....	10
2.2 Risco de incêndio florestal.....	12
<i>Perigosidade de Incêndio Florestal</i>	13
<i>Dano potencial</i>	14
<i>Risco de Incêndio Florestal</i>	15
2.3 Prioridades de defesa	16
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	17
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	18
4.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (1.º Eixo estratégico).....	18

4.1.1.	Levantamento da Rede Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	18
	<i>Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis.....</i>	<i>18</i>
	<i>Rede Viária Florestal.....</i>	<i>21</i>
	<i>Rede de Pontos de Água.....</i>	<i>23</i>
	<i>Silvicultura preventiva no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.....</i>	<i>24</i>
4.1.2.	Planeamento das ações.....	24
	<i>Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis.....</i>	<i>24</i>
	<i>Rede Viária Florestal.....</i>	<i>28</i>
	<i>Rede de Pontos de Água.....</i>	<i>28</i>
	<i>Meios de execução e financiamento</i>	<i>28</i>
	<i>Programa Operacional</i>	<i>29</i>
4.2	Redução da incidência dos incêndios (2.º Eixo estratégico)	35
4.2.1.	Avaliação da incidência dos incêndios	35
	<i>Comportamentos de risco.....</i>	<i>36</i>
	<i>Ações de sensibilização da população realizadas no período 2008-2012.....</i>	<i>37</i>
	<i>Ações de fiscalização realizadas no período 2008-2012</i>	<i>38</i>
4.2.2.	Planeamento das ações.....	39
	<i>Ações de sensibilização da população.....</i>	<i>39</i>
	<i>Ações de fiscalização</i>	<i>40</i>
4.3	Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (3.º Eixo estratégico)	46
4.3.1.	Avaliação da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.....	46
	<i>Vigilância e deteção.....</i>	<i>46</i>
	<i>Primeira intervenção</i>	<i>48</i>
	<i>Rescaldo e vigilância pós-incêndio</i>	<i>50</i>
4.3.2.	Planeamento das ações.....	51
4.4	Recuperar e reabilitar os ecossistemas (4.º Eixo estratégico)	54
4.4.1.	Avaliação.....	55
4.4.2.	Planeamento das ações.....	55
	<i>Estabilização de emergência</i>	<i>55</i>
	<i>Reabilitação de povoamentos e habitats florestais</i>	<i>56</i>
4.5	Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz (5.º Eixo estratégico)	64
4.5.1.	Avaliação.....	64
	<i>Formação.....</i>	<i>64</i>

4.5.2. Planeamento das ações.....	64
<i>Organização SDFCI</i>	64
5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	71
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73
GLOSSÁRIO	76
ANEXOS	79
Anexo 1. Cartografia.....	79
Anexo 2. Modelos de combustíveis florestais.....	81
Anexo 3. Cálculo da perigosidade e de risco de incêndio florestal	84
Anexo 3.1 Perigosidade de incêndio florestal	84
<i>Probabilidade (incêndios florestais)</i>	84
<i>Suscetibilidade (declives e ocupação do solo)</i>	84
Anexo 3.2 Risco de incêndio florestal	86
<i>Dano potencial (vulnerabilidade x valor)</i>	86
Anexo 4. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	87
Anexo 5. Rede Viária Florestal (RVF)	88
Anexo 5.1 Procedimento para o cálculo do tempo de chegada para a 1.ª intervenção	89
Anexo 6. Procedimentos de intervenção na recuperação e reabilitação de ecossistemas	90
Anexo 6.1 Conservação do solo e da água	90
Anexo 6.2 Remoção do material lenhoso.....	94
Anexo 6.3 Recolha de arvoredo danificado que represente risco para pessoas e bens e proteção fitossanitária dos povoamentos florestais.....	97
Anexo 6.4 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	99
Anexo 6.5 Proteção da regeneração da vegetação e controlo de espécies invasoras.....	100
Anexo 6.6 Manutenção da resiliência dos espaços florestais e da qualidade da paisagem	102
Anexo 6.7 Manutenção da rede viária florestal e das passagens hidráulicas	106
Anexo 6.8 Proteção dos patrimónios edificado e arqueológico.....	107

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios	2
Tabela 2. Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Ovar	11
Tabela 3. Perigosidade de incêndio florestal no concelho de Ovar	14
Tabela 4. Risco de Incêndio Florestal no concelho de Ovar	16
Tabela 5. Objetivos e metas do PMDFCI de Ovar	17
Tabela 6. Área das faixas de gestão de combustível, por entidade responsável, no concelho de Ovar ..	21
Tabela 7. Distribuição da rede viária florestal no concelho de Ovar	23
Tabela 8. Capacidade da rede de pontos de água operacionais do concelho de Ovar	24
Tabela 9. Intervenções na rede de FGC para 2014-2018	30
Tabela 10. Intervenções na rede viária florestal para 2014-2018	31
Tabela 11. Metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	32
Tabela 12. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	33
Tabela 13. Comportamentos de risco (diagnóstico)	37
Tabela 14. Ações de sensibilização realizadas no concelho de Ovar entre 2008 e 2012	38
Tabela 15. Resultados relativos às ações de fiscalização efetuadas no concelho de Ovar entre 2008 e 2012	39
Tabela 16. Metas e indicadores – redução da incidência dos incêndios	42
Tabela 17. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios	44
Tabela 18. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nas fases de perigo (ano de 2013)	47
Tabela 19. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de primeira intervenção (ano de 2013)	48
Tabela 20. Metas e indicadores – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	52
Tabela 21. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	53
Tabela 22. Principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios	57
Tabela 23. Principais procedimentos de intervenção a adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio	61
Tabela 24. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade	64

Tabela 25. Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	66
Tabela 26. Cronograma de reuniões anuais da CMDF para o período de 2014-2018.....	67
Tabela 27. Entidades intervenientes no SDFCI e respetivas competências na implementação das diferentes ações	68
Tabela 28. Programa de formação por entidade	70
Tabela 29. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Ovar.....	71
Tabela 30. Distribuição dos custos de implementação do PMDFCI por entidade	72
Tabela 31. Índice de mapas.....	79
Tabela 32. Modelos de combustíveis florestais existentes no concelho e região de Ovar	81
Tabela 33. Reclassificação dos declives	85
Tabela 34. Reclassificação da ocupação do solo.....	85
Tabela 35. Dano potencial dos elementos em risco (<i>vulnerabilidade x valor</i>)	86
Tabela 36. Descrição das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível	87
Tabela 37. Características geométricas das categorias de vias da rede viária florestal	88
Tabela 38. Velocidade média de circulação das viaturas de combate a incêndios em diferentes tipos de rede viária florestal	89
Tabela 39. Época para retirada do material lenhoso.....	96

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Enquadramento do PMDFCI de Ovar no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios.....	5
Figura 2. Componentes do modelo de risco	12
Figura 3. Distribuição dos tempo de chegada, por freguesia, para a primeira intervenção para todas as fases de perigo	50
Figura 4. Reacendimentos por ano (2002-2012).....	51
Figura 5. Intervenções na recuperação e reabilitação dos ecossistemas	54

ACRÓNIMOS

AFN – Autoridade Florestal Nacional

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

BVE - Corpo de Bombeiros Voluntários de Esmoriz

BVO – Corpo de Bombeiros Voluntários de Ovar

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CM – Caminho Municipal

CMO – Câmara Municipal de Ovar

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

CMPC – Comissão Municipal de Protecção Civil

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

CNR – Conselho Nacional de Reflorestação

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

EDP – Energias de Portugal

ECIN - Equipa de Combate a Incêndios

EIP - Equipa de Intervenção permanente

EM – Estrada Municipal

EN – Estrada Nacional

ENF - Estratégia Nacional para as Florestas

FGC – Faixa de Gestão de Combustível

GIPS - Grupo de intervenção Protecção e Socorro

GNR – Guarda Nacional Republicana

GTF – Gabinete Técnico Florestal

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

DGPC – Direção-Geral do Património Cultural

LEE – Local Estratégico de Estacionamento

MPGC – Mosaico de Parcela de Gestão de Combustíveis

PAUE – Proprietários, Arrendatários, Usufrutuários ou Entidades

PDDFCI – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PDM – Plano Diretor Municipal

PGF – Plano de Gestão Florestal

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMEPCO – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ovar

PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

POM – Plano Operacional Municipal

PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal

PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território

PSP – Polícia de Segurança Pública

PSRN – Plano Sectorial da Rede Natura

PV – Posto de Vigia

REFER – Rede Ferroviária Nacional

REN – Redes Energéticas Nacionais

RIF – Risco de Incêndio Florestal

RPA – Rede de Pontos de Água

RVF – Rede Viária Florestal

SDFCI - Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

ZIF – Zona de Intervenção Florestal

ZPE – Zona de Proteção Especial

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ovar tem como objetivo dotar o concelho de Ovar de um instrumento de apoio nas questões da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), nomeadamente, na gestão de infraestruturas, definição de zonas críticas, estabelecimento de prioridades de defesa, estabelecimento dos mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na DFCI.

Para tal, o PMDFCI de Ovar integra as medidas necessárias à DFCI, nomeadamente, um conjunto de medidas de prevenção e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios florestais, nas vertentes de planeamento e ordenamento do território florestal, sensibilização, fiscalização, vigilância, deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e ações de recuperação das áreas ardidas.

A operacionalização do PMDFCI de Ovar, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, primeira Intervenção e combate, é concretizada através do Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI, em que a sua atualização anual decorre da avaliação do desempenho do dispositivo DFCI.

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1.1 Enquadramento legal

O PMDFCI visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação Defesa da Floresta Contra Incêndios (Tabela 1), em particular o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009 de 14 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, alterado Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 83/2014 de 23 de maio).

Tabela 1. Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios

LEGISLAÇÃO de defesa da floresta contra incêndios
Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio - procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, e 114/2011, de 30 de novembro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, modificando matérias relativas ao fogo técnico, à instrução do procedimento de contraordenação e à distribuição do produto das coimas.
Portaria n.º 110/2014. D.R. n.º 98, Série I de 2014-05-22 - Estabelece que o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigore de 1 de julho a 30 de setembro, no ano de 2014
Despacho n.º 5802/2014. D.R. n.º 84, Série II de 2014-05-02 - Homologa o Regulamento das especificações técnicas relativas a equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural, em matéria de defesa da floresta contra incêndios
Despacho n.º 5712/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30 - Homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da Rede Viária Florestal (RVF), infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)
Despacho n.º 5711/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30 - Homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios
Despacho n.º 1583/2014. D.R. n.º 22, Série II de 2014-01-31 - Determina o estabelecimento de um Grupo de Trabalho Exército - ICNF com vista a instituir um Plano de Trabalho de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro - Aprova procedimentos e medidas expeditos destinados a minimizar as consequências de incêndios florestais de grande dimensão e gravidade.
Resolução da Assembleia da República n.º 69/2012, de 10 de maio - Recomenda ao Governo um conjunto de medidas que promovam a utilização e valorização da biomassa florestal como contributo para a gestão sustentável das florestas e como prevenção da ocorrência de incêndios florestais.
Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março - Homologação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).
Resolução da Assembleia da República n.º 127/2010, de 15 de novembro - Recomenda ao Governo a adoção de medidas para prevenir os incêndios florestais.
Despacho n.º 14031/2009, de 22 de junho - Aprova o Regulamento do Fogo Técnico, que define as normas técnicas e funcionais para a sua aplicação; os requisitos para a formação profissional, e os pressupostos da credenciação das pessoas habilitadas a planear e a executar fogo controlado e fogo de supressão.
Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio - Estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade.
Portaria n.º 35/2009, de 16 de janeiro - Aprova o regulamento de organização e funcionamento do dispositivo de prevenção estrutural.

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro – Estabelece as medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (republicação e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de maio).

Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro – Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, que aprova o regime de criação das zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores do seu funcionamento e da sua extinção

Portaria n.º 133/2007, de 26 de janeiro – Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).

Portaria n.º 1140/2006, de 25 de outubro – Define as especificações técnicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural.

Portaria n.º 1139/2006, de 25 de outubro - Estabelece as condições a que devem obedecer os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

Decreto-Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de julho – Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL).

Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho - No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 12/2006, de 4 de abril, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de janeiro - Adota as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas, aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de junho de 2005.

Resolução da Assembleia da República n.º 56/2005, de 7 de outubro - Criação de uma comissão eventual de acompanhamento e avaliação das medidas para a prevenção, vigilância e combate aos fogos florestais e de reestruturação do ordenamento florestal.

Portaria n.º 1061/2004, de 21 de agosto - Estabelece o regulamento do fogo controlado, bem como define os requisitos dos técnicos habilitados a planear e a exercer a técnica de uso do fogo.

Lei n.º 33/96, de 17 de agosto – Lei de Bases da Política Florestal Nacional.

Portaria n.º 341/90, de 7 de maio - Aprova as normas regulamentares anexas sobre prevenção, deteção e combate dos fogos florestais. Cria a Rede Nacional de Postos de Vigia e as brigadas móveis de fiscalização, prevenção e vigilância.

Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de maio - Estabelece regras de ordenamento das zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas.

Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de abril - Estabelece medidas de ordenamento e de rearboreção das áreas florestais percorridas por incêndios, definindo o regime sancionatório aplicável às infrações cometidas.

1.2 Instrumentos de defesa da floresta contra incêndios e de gestão territorial

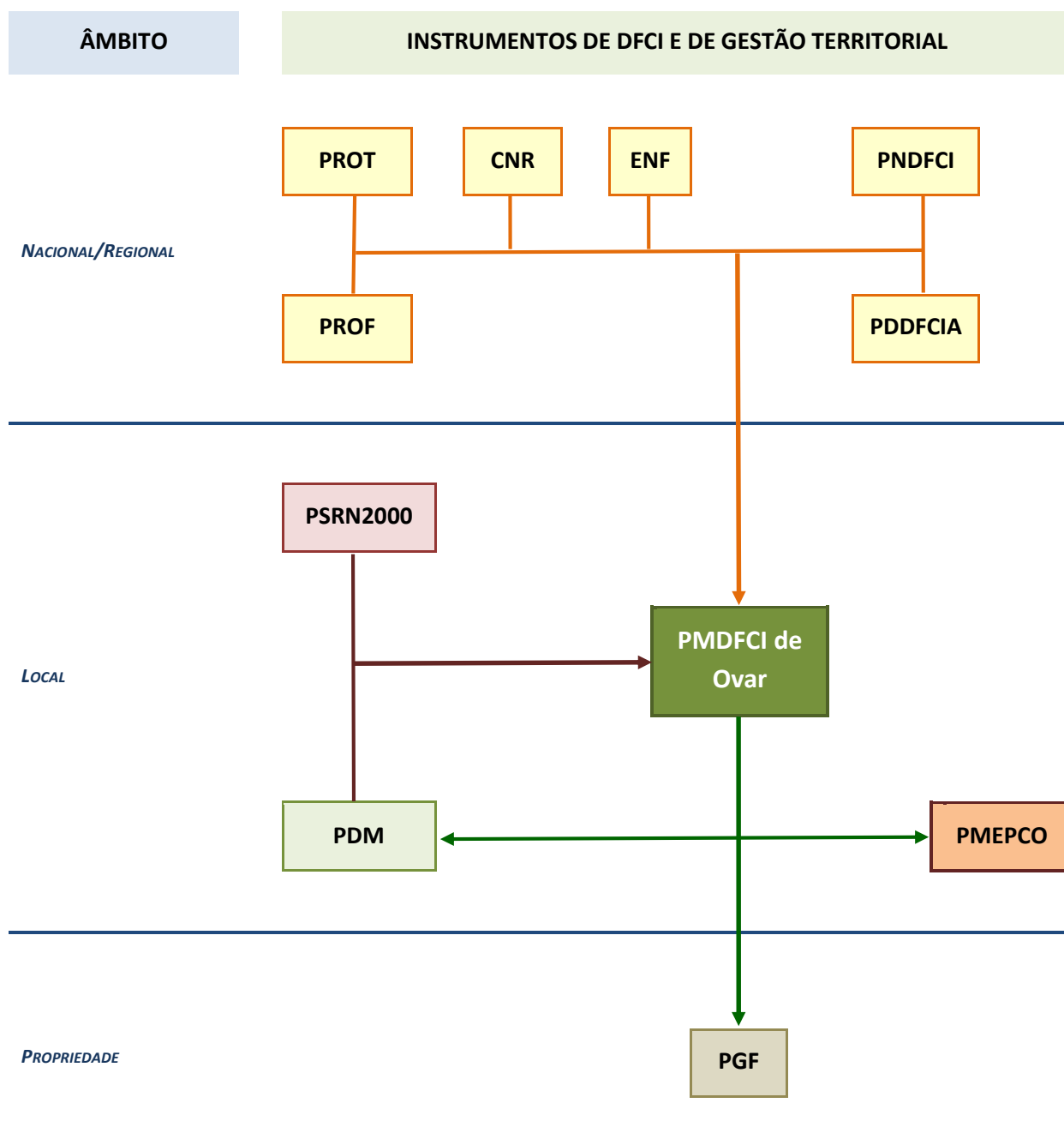
A definição de estratégias e medidas de ação a adotar no âmbito do PMDFCI de Ovar exige um processo prévio de enquadramento do concelho ao nível do sistema de gestão territorial e do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios (Figura 1).

Esta análise permite identificar a natureza do território (urbana, periurbana ou rural), a função dominante dos espaços florestais e os valores ecológicos em causa, assim como, as principais medidas a serem desenvolvidas de forma a diminuir as áreas ardidas anualmente e o impacto dos incêndios nos espaços florestais.

1.2.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Com o intuito de dotar o país de instrumentos de planeamento florestal que levassem a uma redução significativa das áreas ardidas, bem como a um aumento da resiliência dos espaços florestais, são definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) os objetivos gerais de prevenção, pré-supressão, supressão e recuperação de áreas ardidas, assim como as metas a atingir e as responsabilidades dos diferentes agentes de proteção (públicos e privados), num enquadramento sistémico e transversal.

Um dos objetivos primordiais do PNDPCI passa por reforçar a organização de base municipal através da elaboração e execução de PMDFCI, os quais consolidam e integram as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta a implementar a nível local, concretizando os objetivos distritais, regionais e nacionais de DFCI. Além disso, a operacionalização do PMDFCI é concretizada através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI, sendo que a sua atualização anual deverá decorrer da avaliação do desempenho do dispositivo, com base num quadro de indicadores municipais.



Legenda: **PROT** – Plano Regional de Ordenamento do Território; **PROF** – Plano Regional de Ordenamento Florestal; **PNDFCI** – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; **PDDFCIA** – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Aveiro; **CNR** – Conselho Nacional de Reflorestação; **ENF** – Estratégia Nacional para as Florestas; **PSRN2000** – Plano Sectorial da Rede Natura 2000; **PDM** – Plano Diretor Municipal; **PMEPCO** – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ovar; **PGF** – Plano de Gestão Florestal

Figura 1. Enquadramento do PMDFCI de Ovar no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios

1.2.2 Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) de Aveiro (Governo Civil de Aveiro, 2011) estabelece a estratégia distrital de DFCI, através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do PNDFCI e em consonância com o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF). O PDDFCI procura ainda desempenhar a função de figura de planeamento de escala intermédia, entre o PNDFCI e o PMDFCI, integrando informação presente neste último.

1.2.3 Conselho Nacional de Reflorestação

O PMDFCI de Ovar deverá indicar as operações de recuperação a desencadear após a ocorrência de incêndios. Aquelas deverão encontrar-se em conformidade com as orientações definidas pelo Conselho Nacional de Reflorestação (CNR). As orientações estratégicas definidas pela CNR encontram-se essencialmente focadas na garantia da sustentabilidade dos usos atribuídos aos espaços florestais e na sua resiliência, identificando os princípios gerais a ter em consideração aquando do planeamento e recuperação das áreas ardidas.

1.2.4 Estratégia Nacional para as Florestas

A gestão dos combustíveis integra-se no conjunto de ações a implementar no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, assumindo particular relevância nas medidas de silvicultura preventiva que se realizam para reduzir o risco de ocorrência de incêndios florestais. Neste âmbito, é proposto na Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) a utilização de técnicas de gestão de combustíveis menos onerosas, tais como o pastoreio extensivo e o fogo controlado. Além do apoio à utilização da biomassa florestal em centrais de energia, é também proposto que seja efetuada uma discriminação positiva a esta atividade fora da área de influência das centrais, desde que o material consumido seja biomassa florestal proveniente da gestão de combustíveis no âmbito das medidas de silvicultura preventiva e da exploração florestal (instalação, condução e extração).

1.2.5 Plano Regional de Ordenamento do Território

O concelho de Ovar encontra-se abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-Centro), o qual concluiu já todos os procedimentos legais exigíveis no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Um dos objetivos deste plano prende-se com a definição de

um modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de promover o adequado ordenamento agrícola e florestal do território e preservar os solos agrícolas, nomeadamente das pressões de urbanização e de valorizações especulativas.

1.2.6 Plano Regional de Ordenamento Florestal

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL), onde se insere o concelho de Ovar, define um conjunto de objetivos específicos transversais a toda a região, ou seja, questões que pela sua importância estratégica para os espaços florestais devem ter um tratamento comum na região. Esses objetivos são definidos no âmbito da DFCI, da melhoria da gestão florestal, e da melhoria contínua do conhecimento e das práticas.

Neste âmbito foram definidos cinco objetivos específicos: a diminuição do número de ignições de incêndios florestais, a diminuição da área queimada, a promoção do redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, o aumento do conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais e a monitorização do desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.

Para a concretização destes objetivos foram indicadas várias medidas e ações prioritárias, das quais se destacam aquelas para as quais o PMDFCI de Ovar poderá dar um forte contributo:

- Promover campanhas de sensibilização junto da população local, para a prevenção de incêndios florestais;
- Controlo da carga de combustível em locais de maior risco, como sejam todas as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, parques industriais, parques de merendas e outros locais que se considerem potencialmente perigosos;
- Reduzir a continuidade horizontal da vegetação de forma a garantir que não subsistam grandes manchas contínuas de vegetação e/ou biomassa de acordo com as normas estabelecidas para a defesa da floresta contra incêndios;
- Planear, executar e manter redes primária e secundária de faixas de redução de combustível;
- Desenvolver modelos de crescimento e produção para as principais espécies de árvores florestais da região;

- Realizar periodicamente cartografia de ocupação dos espaços florestais.

O Regulamento do PROF do Centro Litoral foi aprovado através do Decreto Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de julho, encontrando-se no entanto alguns artigos suspensos pela Portaria n.º 78/2013 de 19 de fevereiro, nomeadamente o Artigo 36.º (que definia as metas para 2025 e 2045 relativamente aos valores percentuais de espaços florestais por concelho) e os artigos 38.º a 42.º (que definiam, entre outras matérias, as zonas críticas, as ações de gestão de combustíveis em espaços florestais, as redes regionais de defesa da floresta contra incêndios e a edificação em zonas de elevado risco de incêndio).

O PMDFCI constitui assim, nesta fase, um dos principais instrumentos em vigor com capacidade de implementar no terreno parte dos objetivos inicialmente traçados no PROF do Centro Litoral que se encontram atualmente suspensos.

1.2.7 Plano Sectorial da Rede Natura 2000

A área do concelho de Ovar é abrangida por um sítio e por uma zona de proteção especial (ZPE) classificados no âmbito da Rede Natura 2000, mais concretamente, Sítio Barrinha de Esmoriz (PTCON0018) e a ZPE Ria de Aveiro (PTZPE0004), que abrangem, respetivamente, cerca de 1% e 21% da área do concelho (ver Ponto 4.3 do Caderno I).

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) identificou para a o Sítio Barrinha de Esmoriz, a pressão turística; a elevada poluição dos cursos de água que desaguam na lagoa; as obras de proteção costeira; a invasão por espécies exóticas (ex.: a acácia e o chorão); a extração ilegal de areias e o trânsito de maquinaria pesada (exercícios militares). Para a ZPE Ria de Aveiro, foram identificados como fatores de ameaça, nomeadamente, a drenagem e conversão de zonas húmidas para utilização agrícola, bem como a conversão de salinas em aquaculturas. Este plano define quais as intervenções que estes espaços poderão ser alvo e que obrigatoriamente terão de ser tidas em consideração, caso se conclua a necessidade de intervir nestes locais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. Em termos de silvicultura, foram definidas como orientações de gestão, o condicionamento à florestação, a conservação/recuperação de povoamentos florestais autóctones, a conservação/recuperação de vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo e o impedimento de introdução de espécies não autóctones/controlo de existentes.

Tendo em conta as características, quer do Sítio da Barrinha de Esmoriz, quer da ZPE da Ria de Aveiro, nomeadamente o elevado grau de humidade e a reduzida área de floresta, conclui-se que estes não

se afiguram como particularmente sensíveis aos incêndios florestais, fato este confirmado pelo Plano Setorial da Rede Natura, o qual não inclui os incêndios florestais nos fatores de ameaça.

Quanto às orientações de gestão para o Sítio da Barrinha de Esmoriz, estas dirigem-se prioritariamente para a recuperação do sistema dunar e da vegetação ripícola nas margens da lagoa e eliminação das espécies exóticas infestantes.

Estas indicações deverão, assim, orientar as ações de DFCI presentes no presente plano, nomeadamente ao nível da definição de prioridades de defesa e de definição de troços de vigilância.

1.2.8 Plano Diretor Municipal

No que se refere à articulação entre o PMDFCI e o PDM de Ovar (Plano Diretor ratificado pela RCM n.º 66/95 de 10 de julho), importa referir que as cartas da rede regional de DFCI e cartografia de risco de incêndio florestal constantes no PMDFCI foram tidas em conta e incorporadas na revisão do PDM de Ovar entretanto terminada (Aviso 9622/2015 de 26 de agosto).

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1 Modelos de combustíveis florestais

A combustibilidade refere-se à propagação do fogo dentro de uma estrutura de vegetação, ou seja, não basta que se inicie o fogo, deverá propagar-se para que seja considerado um incêndio. A combustibilidade pode analisar-se mediante modelos estruturados identificáveis visualmente, em que se pode prever o comportamento do fogo.

A classificação dos modelos de combustível utilizada foi desenvolvida pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), adaptada pelo ICONA e pelo projeto Geofogo/CNIG para a Península Ibérica. Este método, desenvolvido por *Rothermel*, considera 13 modelos distribuídos em 4 grupos: herbáceo, arbustivo, manta morta e resíduos lenhosos. A atribuição de um modelo de combustível a uma determinada mancha de vegetação, com características mais ou menos homogêneas, foi realizada com recurso a determinados critérios pré-definidos e complementares entre si, nomeadamente, a chave dicotómica (AFN, 2012) e a chave fotográfica (ICONA, 1990).

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, do ponto de vista do seu comportamento em caso de incêndio florestal, foi elaborada a partir da fotointerpretação da vegetação, com recurso a imagens aéreas ortorretificadas (voo de 2012), em formato digital, com três bandas espectrais na gama do visível e resolução espacial de 0,5 m.

No Anexo 2 - Tabela 32 (página 81) apresenta-se a descrição, e respetiva aplicação a Portugal, dos modelos de combustível (presença mais significativa), com fotografias representativas destes modelos no concelho e região de Ovar, para uma melhor perceção da realidade da estrutura da vegetação presente no território concelhio. Às áreas sem vegetação, nomeadamente, área social, improdutivos, sapais e águas interiores foi atribuído o modelo zero. Na Tabela 2 e no Mapa II.1 apresenta-se a distribuição dos modelos de combustível no concelho de Ovar.

Tabela 2. Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Ovar

MODELO DE COMBUSTÍVEL		ÁREA	
		ha	%
Modelo 0		4.131	28
HERBÁCEO	Modelo 1	2.848	19
	Modelo 2	294	2
	Modelo 3	201	1
ARBUSTIVO	Modelo 4	669	5
	Modelo 5	2.235	15
	Modelo 6	1.756	12
	Modelo 7	1.221	8
MANTA MORTA	Modelo 8	986	7
	Modelo 9	431	3
TOTAL		14.770	100

A partir da sua análise, pode constatar-se que **os modelos de combustível predominantes no concelho pertencem ao grupo arbustivo, estes ocupam uma área significativa no concelho de Ovar (40% da área do concelho), em que o fogo se propaga com intensidade moderada a forte.**

Deste grupo arbustivo são de salientar o **modelo 5, que abrange cerca de 15% da área total do concelho**, e o **modelo 6, que ocupa cerca de 12% da área do concelho de Ovar**, estando ambos distribuídos pela generalidade do concelho, embora com maior incidência na União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã.

Neste tipo de modelos de combustível o fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes, em que a convecção e a radiação facilitam a inflamação dos combustíveis aéreos (estrato arbóreo), de maneira que os incêndios se comportam muitas vezes como fogos de copas.

As áreas identificadas com o modelo 4 (que ocupam 5% da área do concelho) apresentam uma grande continuidade horizontal e vertical do combustível e constituem um estrato compacto de

altura significativa (acima dos 2 m), situação que produz fogos de elevada intensidade e alta velocidade de propagação.

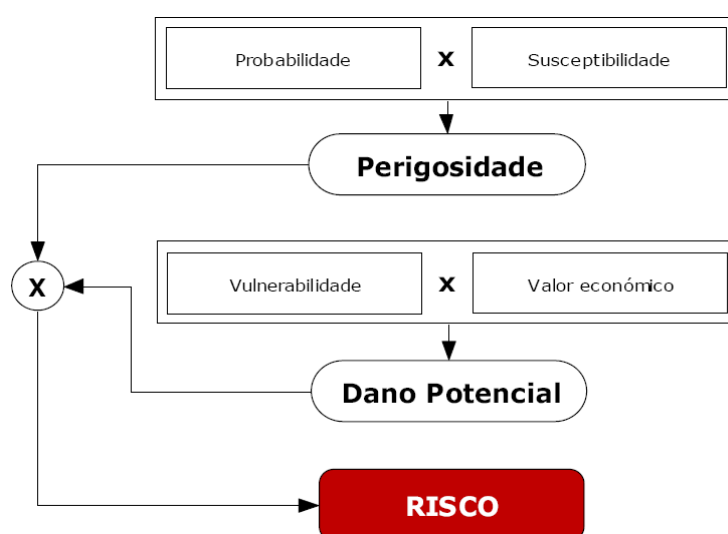
No que se refere aos modelos de combustível do **grupo herbáceo**, estes ocupam uma **área significativa no concelho de Ovar e encontram-se presentes os modelos de combustível 1, 2 e 3, embora se destaque o Modelo 1, ocupando 19% da área total do concelho**, os modelos 2 e 3, representam, respetivamente, 2% e 1% da área do concelho.

Nas zonas classificadas com este modelo **os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto seco, e a transmissão de calor por convecção e radiação é muito eficaz**. Os incêndios que ocorrem nas áreas identificadas com modelo de combustível herbáceo (modelos 1 e 2) têm altas velocidades de propagação e elevadas intensidades e produzem chamas de grande longitude, crescente com a profundidade do estrato de combustível.

De salientar ainda que **cerca de 28% da área total do concelho se encontra classificada com o modelo 0**, referente a aglomerados populacionais, rede viária, improdutivos e águas interiores.

2.2 Risco de incêndio florestal

De acordo com a AFN (2012), o risco é muitas vezes entendido como expressão direta da probabilidade. Porém, o risco não expressa a probabilidade mas antes um dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor. O risco pode ser expresso através da conjugação destas variáveis, conforme se apresenta na Figura 2.



Fonte: AFN, 2012

Figura 2. Componentes do modelo de risco

O risco pressupõe valor e expressa o potencial de perda de elementos em risco em função da perigosidade de um determinado fenómeno e vulnerabilidade desses mesmos elementos em risco.

A **perigosidade** divide-se em duas componentes: no tempo, por via da probabilidade calculada com base num histórico ou período de retorno, e no espaço, por via da suscetibilidade de um território ao fenómeno tratado.

O **risco** existe sempre que há perigosidade, vulnerabilidade e valor associados. Não havendo uma das componentes, o risco é nulo. A gestão do território e o que se preconiza para esse fim obriga a que os riscos sejam avaliados para efetiva gestão. Em domínio de Risco de Incêndio Florestal (RIF), torna-se necessário responder adequadamente à questão de *onde* se encontram os maiores potenciais de perda. Em sede de gestão de risco, fundamental para ações de ordenamento do território, importará saber qual é o dano se arder nesses e noutros locais. *Quanto se pode perder se arder neste território?* É uma questão de relevo para públicos com interesses e responsabilidades nas áreas florestais e nas suas interfaces e, forçosamente, para a administração local.

A cartografia de risco para o concelho de Ovar foi calculada de acordo com a metodologia indicada no Guia Técnico do PMDFCI (AFN, 2012), considerando um *pixel* de 1 m (à exceção dos declives – 2 m, e das redes rodoviárias e elétrica – 10 m).

Perigosidade de Incêndio Florestal

No cálculo da **componente probabilidade**, esta foi estimada a partir do período de retorno de incêndios florestais, que por sua vez foi calculado com base no histórico de ocorrências do concelho de Ovar, para o período de 1990-2013.

No que se refere à **componente suscetibilidade** utilizaram-se como informação de base a cartografia de declives (Caderno I, Ponto 1.3 – Mapa I.3), a cartografia de uso e ocupação do solo (Caderno I, Ponto 4.1 – Mapa I.11) e as áreas edificadas consolidadas, de acordo com o disposto nos diplomas que estabelecem as medidas e ações a desenvolver no âmbito do sistema de defesa da floresta contra incêndios, as quais correspondem ao perímetro urbano.

No Anexo 3 apresenta-se a metodologia de cálculo da probabilidade (página 84) e reclassificação da informação de base utilizada no cálculo da suscetibilidade (declives - Tabela 33, página 85; ocupação do solo - Tabela 34, página 85), conforme as especificações do Guia Técnico (AFN, 2012).

A **Perigosidade de Incêndio Florestal** para o concelho de Ovar foi então obtida através da conjugação das componentes suscetibilidade e probabilidade, a qual se pode exprimir pela seguinte fórmula:

$$perigosidade = sp \times p$$

em que:

sp = suscetibilidade (espaço); **p** = probabilidade (tempo)

No Mapa II.2 e na Tabela 3 apresenta-se a perigosidade de incêndio florestal do concelho de Ovar. A partir da sua análise constata-se que as áreas do concelho que apresentam maior perigosidade (alta e muito alta), correspondem aos locais de maiores declives e cuja ocupação do solo é maioritariamente de matos e herbáceas e de floresta.

Tabela 3. Perigosidade de incêndio florestal no concelho de Ovar

CLASSES DE PERIGOSIDADE	ÁREA	
	ha	%
NULA OU N/A	4.393	30
MUITO BAIXA	674	5
BAIXA	4.996	34
MÉDIA	3.938	27
ALTA	629	4
MUITO ALTA	140	1
TOTAL	14.770	100

Dano potencial

No âmbito da DFCI pretende-se sempre minimizar as situações que provoquem dano nos elementos considerados em risco de serem afetados por incêndios. Com a quantificação do dano pretende-se estabelecer o valor económico necessário para repor os bens e serviços destruídos ou afetados pelo incêndio, para uma condição igual ou semelhante à que se encontrava previamente a ter ocorrido o

sinistro. No cálculo do dano consideram-se duas componentes, a vulnerabilidade e o valor. A conjugação destas quantifica o valor do dano potencial.

A componente **vulnerabilidade** expressa o grau de perda do elemento, variando entre 0 e 1, em que 0 significa que o elemento não é afetado pelo fenómeno, e 1 que a perda é total (o elemento é afetado de forma irreversível necessitando de reconstrução ou substituição).

A componente do **valor económico** representa a importância (em Euros) por unidade, por hectare ou por metro linear dos elementos. Para o concelho de Ovar, as perdas que quantificam o dano (vv.v) foram obtidas através da multiplicação do valor pela vulnerabilidade.

No Anexo 3 (Tabela 35, página 86) identificam-se os elementos em risco, com o respetivo valor económico, vulnerabilidade e dano.

Risco de Incêndio Florestal

O cálculo do Risco de Incêndio Florestal (RIF) foi realizado através de álgebra de mapas, através da sobreposição da carta de perigosidade e da carta dos elementos em risco, em formato *raster*, com a aplicação da seguinte expressão matemática:

$$RIF = pg \times d$$

em que:

pg = perigosidade; **d** = dano potencial

Da análise da cartografia do RIF (Mapa II.3) e da Tabela 4, verifica-se que as classes de risco alta e muito alta representam cerca de 40% da área do concelho, apresentando maior incidência na zona oeste do concelho, nas freguesias de União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã e Maceda.

As áreas identificadas como tendo RIF alto a muito alto serão prioritárias em caso de defesa e combate de incêndios florestais, quer porque têm uma perigosidade significativa (pode provocar frente de chamas consideráveis), quer porque o seu dano é elevado.

Tabela 4. Risco de Incêndio Florestal no concelho de Ovar

CLASSES DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	ÁREA	
	ha	%
NULA OU N/A	4.852	33
MUITO BAIXA	1.732	12
BAIXA	2.097	14
MÉDIA	247	2
ALTA	2.934	20
MUITO ALTA	2.907	20
TOTAL	14.770	100

2.3 Prioridades de defesa

No Mapa de prioridades de defesa (Mapa II.4) identificam-se as áreas do concelho onde existe uma maior ou menor necessidade de complementar a vigilância contra os incêndios florestais. A delimitação das áreas de vigilância prioritária tem grande utilidade no apoio ao planeamento e na distribuição ótima dos recursos atribuídos aos sistemas de vigilância terrestre.

Assim, no Mapa II.4 encontram-se identificadas as áreas com RIF alto e muito alto e os elementos definidos como prioritários que merecem especial atenção em termos de DFCI, nomeadamente, parques de lazer, bombas de combustível, áreas industriais, património cultural, a ZPE da Ria de Aveiro e o Sítio da Barrinha de Esmoriz.

Estas áreas e infraestruturas merecem especial atenção em termos de DFCI e que, embora tenham sido integrados na avaliação do risco efetuada anteriormente, apresentam reconhecido valor ou interesse social, cultural, ecológico e de recreio, enquadramento e estética da paisagem, e como tal são prioritários em termos de DFCI.

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

Para identificar a tipologia do concelho no que respeita aos incêndios florestais recorreu-se à avaliação elaborada pelo ICNF todo o país (AFN, 2010), a qual tem por base a relação entre número de ocorrências e número de hectares de área ardida (oito séries de 15 anos ao longo do período 1990-2011), ponderados pela área de povoamentos e matos do concelho (*Corine Land Cover* 2000). Esta avaliação revela que o concelho de Ovar pertence à **tipologia T3**, ou seja, apresenta **muitas ocorrências e pouca área ardida**.

Os objetivos e metas definidos no PMDFCI de Ovar têm como intuito cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que enuncia a estratégia nacional para DFCI. De acordo com a análise histórica do número de ocorrências e a extensão da área ardida no concelho de Ovar (Ponto 5 do Caderno I) constata-se que este tem sido particularmente afetado por incêndios florestais. Entre 2002 e 2012 registaram-se 2 052 ocorrências e um total de área ardida de 545 ha em espaços florestais (o equivalente a aproximadamente 4% da área do concelho). Assim, tendo em consideração as duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida, e o estabelecido no PNDFCI, definiram-se os objetivos e as metas anuais de DFCI para concelho de Ovar, os quais se encontram indicados na Tabela 5.

Tabela 5. Objetivos e metas do PMDFCI de Ovar

OBJETIVOS	METAS ANUAIS				
	2014	2015	2016	2017	2018
REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área média anual ardida na última década)	Área < 50 ha	Área < 45 ha	Área < 40 ha	Área < 35 ha	Área < 30 ha
REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências < 180	N.º de ocorrências < 170	N.º de ocorrências < 160	N.º de ocorrências < 150	N.º de ocorrências < 140
ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (1.º Eixo estratégico)

4.1.1. Levantamento da Rede Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A rede municipal de defesa da floresta contra incêndios concretiza territorialmente a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento municipal de DFCI e é constituída pela rede secundária e terciária de faixas de gestão de combustível e mosaico de parcelas de gestão de combustíveis (para permitir um eficaz combate aos incêndios e reduzir os impactos negativos dos mesmos), a rede viária florestal (que permite uma rápida intervenção dos meios de combate nas zonas afetadas) e a rede de pontos de água (que facilitam o reabastecimento de meios de combate a incêndios florestais).

Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

A gestão dos combustíveis existentes nos espaços rurais é realizada através de faixas e de parcelas, situadas em locais estratégicos para a prossecução de determinadas funções (facilitar o controlo da frente de chamas, permitir o acesso seguro das forças de combate a determinadas áreas, etc.).

Na rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) deve garantir-se a remoção total ou parcial da biomassa florestal presente, com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio. Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC) são um conjunto de parcelas de território no interior dos compartimentos definidos pelas FGC onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais. Nesse sentido a Câmara Municipal de Ovar, em 2014 e em colaboração com o ICNF, promoveu duas candidaturas ao PRODER que têm como objetivo a gestão dos vários estratos de combustível, a diversificação da estrutura e composição das formações florestais e o controlo de espécies vegetais exóticas invasoras, contribuindo assim para reduzir as fortes acumulações de combustíveis, a continuidade dos estratos e a distribuição desfavorável destas condições na paisagem ou seja, a prevenção estrutural dos espaços, pessoas, bens e património florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar. As intervenções que se pretendem realizar, são as permitidas pela Portaria.º 1137-C/2008 de 9 de outubro (na sua versão consolidada) e enquadram-se na sub-ação 2.3.1.1 «Defesa da floresta contra incêndios». Entretanto, estas duas candidaturas foram

“transferidas” para o PDR2020 no âmbito da Operação: 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.

A remoção de resíduos é um fator de extrema importância, evidenciando a minimização do risco de incêndio, um objetivo primordial, uma vez que, como é sabido, o material lenhoso no sob-coberto é considerado mais inflamável que em pé, uma vez que o fogo, raramente começa de copas se o sob-coberto estiver nas condições exigidas pelo Dec. Lei 124/2006 (na sua versão consolidada). A ação incidirá em 344,52ha do Polígono Norte e em 229,01ha do Polígono Sul do Perímetro Florestal. Face à demora na decisão final sobre os 2 projetos supracitados alteraram-se as datas de execução dos mesmos para 2017 e 2018.

Já em 2016 a Câmara Municipal de Ovar apresenta nova candidatura ao PDR2020 desta vez à Medida 8.1.5 (Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas), também enquadrada na área do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar.

Os investimentos a realizar no âmbito desta candidatura são: Podas e desramações; controlo de densidades; Controlo de espécies invasoras lenhosas; Plantação de bosque biodiverso em áreas devastadas por intempéries; Reconstrução de parques de recreio, colocação de sinalética e painéis de informação florestal; Manutenção de rede viária e divisional. Com estes investimentos a Câmara Municipal de Ovar pretende aumentar a proteção de habitats existentes no Perímetro Florestal e de promover a sua biodiversidade; adaptar o espaço florestal aos efeitos das alterações climáticas (recuperação do sistema dunar); e promover os serviços do ecossistema. O Perímetro florestal das Dunas de Ovar é uma área de extrema importância em termos ecológicos, económicos e sociais. A gestão florestal activa do espaço fomenta o desenvolvimento de actividades florestais com o consequente aumento de riqueza dos atores da região e da própria região. Por outro lado os serviços clássicos deste ecossistema, como a protecção das povoações contra os ventos marítimos e contra os arrastamentos de areias dunares têm um papel fulcral para o bem estar da população e consequentemente para a minimização da despesa pública.

Na delimitação das FGC teve-se em consideração o tipo de edificações e de infraestruturas localizadas ou confinantes com os espaços florestais no concelho de Ovar, utilizando-se como largura mínima os valores apresentados no Anexo 3 - Tabela 36 (página 87), os quais se encontram em consonância com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Na Tabela 6 e no Mapa II.5 identificam-se as FGC associados às diferentes infraestruturas localizadas no concelho de Ovar. A partir da análise da Tabela 6, constata-se que **em Ovar as FGC são principalmente de apoio à DFCI de Aglomerados populacionais (cerca de 30% da área de FGC).**

As FGC a intervencionar (construção, manutenção e monitorização dos combustíveis vegetais) representam cerca de 23,80% da área total do concelho. No que refere aos responsáveis pela sua execução, cerca de 45,85% estará a cargo dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades (PAUE).

De salientar ainda que, face à eventual ocorrência de incêndios muito intensos na ZPE da Ria de Aveiro ou no Sítio da Barrinha de Esmoriz, poderão ser equacionadas FGC virtuais, ou seja, a abertura de faixas de descontinuidade com recurso a maquinaria de pesada de rasto, a realizar sempre em consonância com as diretrizes do COS (DON n.º 2 de 2014).

Segundo ofício da BRISA (17 de julho de 2014), “são efetuadas anualmente, operações de controlo da vegetação (ceifas, debastes, podas, etc.) nas bermas, taludes, sistema de drenagem superficial, zonas de projeção de viadutos, ilhas de Nós, bem como nas faixas confinantes com edificações, em toda a área da A1 – Auto-estrada do Norte, integrada no concelho de Ovar. Estas atuações são efectuadas com maior incidência no 1º semestre do ano por ser a época de maior desenvolvimento vegetativo. No entanto, sempre que o desenvolvimento da vegetação existente o determine, efetuam-se operações similares no 1º semestre de cada ano.” Assim sendo, neste PMDFCI não serão contempladas áreas referentes a estas FGC, assim como o respetivo orçamento.

Tabela 6. Área das faixas de gestão de combustível, por entidade responsável, no concelho de Ovar

Código	Descrição da faixa/ mosaico de parcelas de gestão de combustível	Entidade responsável	Área	
			ha	%
002	Aglomerados populacionais	PAUE	1054,25	29,99%
003	Polígonos industriais e equipamentos florestais de recreio (parques de merendas)	PAUE	547,81	15,58%
004	Rede Viária Florestal	CMO	830,48	23,63%
		EP	1,55	0,04%
005	Rede ferroviária	REFER	8,80	0,25%
007	Rede elétrica de muito alta tensão	REN	3,16	0,09%
010	Rede elétrica de média tensão	EDP	24,46	0,70%
011	Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	CMO	1025,27	29,17%
		PAUE	6,04	0,17%
012	Rede de pontos de água	PAUE	3,66	0,10%
013	Rede elétrica de alta tensão	EDP	9,54	0,27%
Total CMO			1855,75	52,79%
Total EDP			34,00	0,97%
Total EP			1,55	0,04%
Total PAUE			1611,77	45,85%
Total REFER			8,80	0,25%
Total REN			3,16	0,09%
TOTAL FGC			3515,03	100,00%

Rede Viária Florestal

A rede viária florestal (RVF) é composta por um conjunto de vias de comunicação que atravessam ou dão acesso aos espaços florestais e que cumprem funções que permitem o acesso, exploração e defesa desses espaços em especial no que respeita a atividades de DFCI. Para efeitos de cadastro, construção, manutenção, incluindo a beneficiação e sinalização, as vias da RVF dividem-se nas classes descritas no Anexo 5 - Tabela 37 (página 88).

A manutenção da transitabilidade e a boa sinalização da RVF é fundamental no âmbito da DFCI, de modo a permitir a circulação das patrulhas de vigilância e primeira intervenção dentro dos espaços florestais e possibilitar o acesso dos meios de combate aos locais de incêndio. Os troços da RVF do concelho de Ovar foram caracterizados de acordo com as especificações da Tabela 37 (Anexo 5 - página 88).

Na Tabela 7 e no Mapa II.6 identificam-se os diferentes tipos de vias da RVF localizadas no concelho de Ovar, conforme as especificações descritas na Tabela 37. A RVF apresenta uma distribuição espacial que permite o acesso aos espaços florestais do concelho. Com uma extensão total de cerca de 1 037 km, a RVF apresenta uma densidade de 70 m/ha para a área total do concelho e 162 m/ha, quando considerada a área dos espaços florestais. **O tipo de via da RVF predominante no concelho é o de 3.ª ordem (complementar), que representa 48% da rede total.**

De salientar ainda que a RVF (em particular as rodovias comunicação relevantes) constitui, ela própria, locais onde o risco de surgimento de ignições é elevado, sobretudo resultantes de projeções de cigarros mal apagados por parte dos automobilistas. Com o objetivo de prevenir esse tipo de ocorrências, estão previstas ações de sensibilização e fiscalização (ver Ponto 4.2).

Tabela 7. Distribuição da rede viária florestal no concelho de Ovar

CLASSES DAS VIAS DA RVF (REDE DFCI)	DESIGNAÇÃO DA RVF	COMPRIMENTO	
		m	%
1.ª ordem fundamental	IC1/A29	28.227	3
	Acesso a IC1/A29	8.405	1
	Estrada Nacional 109	1.935	<1
	EN109-1	3.236	<1
	Estrada Nacional 223	1.160	<1
	Estrada Nacional 327	199	<1
	EM	4.952	<1
	Caminho municipal	304.271	29
	Caminho florestal	2.742	<1
2.ª ordem fundamental	Caminho municipal	185.159	18
Ordem complementar	Caminho municipal	496.293	48
1.ª ordem fundamental		355.126	34
2.ª ordem fundamental		185.159	18
Ordem complementar		496.293	48
TOTAL RVF		1.036.578	100

Rede de Pontos de Água

A existência de uma cobertura adequada de pontos de água com capacidade para reabastecimento dos tanques dos meios de combate pode ser determinante no apoio ao combate e supressão de incêndios florestais. A possibilidade de reabastecimento rápido dos veículos terrestres e aéreos aumenta os seus tempos efetivos de combate e, por consequência, otimiza a sua eficiência. Na Tabela 8 e no Mapa II.7 identifica-se a Rede de Pontos de Água (RPA) existentes no concelho.

Tabela 8. Capacidade da rede de pontos de água operacionais do concelho de Ovar

CÓDIGO DO TIPO DE PA	SINALÉTICA	DESIGNAÇÃO DA RPA	QUANTIDADE
112	PO	Poço	1
113	PI	Piscina	2
114	TQ	Tanque de rega	1
115	OT	Outros	2
222	RI	Rio	13
223	ET	Estuário	1
225	OA	Outros cursos de água	1
310	RP	Redes públicas	14
320	RX	Redes privadas	1
TOTAL			36

Silvicultura preventiva no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios

No âmbito do Plano não foram delimitadas parcelas sujeitas a ações de gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, pois as FGC são suficientes para fazerem face a um incêndio que aí possa eventualmente ocorrer. Além disso, a maioria das manchas de vegetação identificadas como necessitando de intervenção ao nível da gestão dos vários estratos de combustível encontram-se delimitadas e inseridas nas FGC.

Embora não se encontre prevista a necessidade de se proceder a ações de silvicultura preventiva, tal não significa que as mesmas não poderão ser efetuadas, sempre que a CMO detete a necessidade ou importância de proceder à gestão de combustíveis em determinados locais.

4.1.2. Planeamento das ações

Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

A definição e o planeamento da construção e manutenção das FGC teve por base os modelos de combustível dos espaços rurais (Ponto 2.1). Assim, considera-se como áreas de intervenção prioritárias todas as FGC com modelos de combustível do grupo arbustivo, pois são aquelas em que

podem ocorrer fogos de elevada intensidade e alta velocidade de propagação, situação que não permite o combate na sua frente e flancos por pessoas recorrendo a ferramentas de sapador. As FGC com modelos de combustível do grupo herbáceo e do grupo de manta morta serão monitorizadas no campo, uma vez que, à data da elaboração do Plano, estas não são prioritárias para intervenção.

Nos anos assinalados deverão ser intervencionadas as FGC na envolvente de edificações integradas em espaços rurais, aglomerados populacionais, dos polígonos industriais e equipamentos florestais de recreio, dos mosaicos e parcelas de gestão de combustível e pontos de água (FGC com o código 02, 03, 11 e 12), da responsabilidade de proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades (PAUE), nas faixas laterais de terreno confinante à rede ferroviária da responsabilidade da REFER (FGC com o código 05), e nas FGC da rede viária florestal (código 04) da responsabilidade da CMO, dos PAUE e das Estradas de Portugal, que possuam modelos de combustíveis arbustivos (modelos 4, 6 e 7). Estas áreas deverão ser posteriormente alvo de manutenção. As FGC destas entidades que possuam modelo de combustível 5 deverão também ser intervencionadas.

Deverá ser analisada a necessidade de intervir nestas faixas por alteração do modelo de combustível das áreas que se encontram classificados com modelos de combustíveis do tipo herbáceo (modelos 1 e 2) e de manta morta (modelos 8 e 9).

As FGC da rede elétrica da responsabilidade da REN (código 07) e EDP (10 e 13) foram definidas por estas entidades assim como a sua programação. Assim, e relativamente às FGC da responsabilidade da EDP, apenas em 2015 não existem intervenções programadas. Conforme acordado em reunião dos GTF's do Distrito de Aveiro com a REN em 2015, as intervenções desta entidade no município de Ovar ficaram definidas para 2016 e 2019 (este ano já não abrangente por este PMDFCI mas acrescentada na shape "FGC_Ovar") e definida tendo por base a metodologia acordada com o ICNF.

Com a intervenção nas FGC pretende-se a redução da carga de combustíveis vegetais e a correção de densidades excessivas. A calendarização das intervenções apresenta-se nos Mapas II.8 a II.12 e na Tabela 9, com a identificação da área total a intervencionar no concelho, por tipo de FGC.

Resumidamente, as FGC têm planeada uma intervenção periódica, de modo a assegurar que os combustíveis vegetais não contribuem para elevar a perigosidade e o RIF no concelho de Ovar. Com esta periodicidade de intervenção pretende-se que a suscetibilidade dos espaços florestais seja baixa, e assim, em caso de ocorrência de um incêndio florestal este possa ser combatido na sua frente e/ou nos seus flancos por pessoas recorrendo a ferramentas de sapador.

Nas áreas de maior suscetibilidade ecológica, nomeadamente, na ZPE da Ria de Aveiro ou no Sítio da Barrinha de Esmoriz, a CMO em articulação com o ICNF deverá assegurar o correto cumprimento na execução dos trabalhos de gestão de combustíveis, de forma a garantir a devida proteção do solo e assegurar boas práticas de conservação da flora e da fauna.

De salientar que a informação geográfica do PMDFCI relativa às FGC (na qual se identifica o planeamento e os responsáveis pela sua execução) faz parte integrante do Plano e encontra-se disponível para as entidades que constituem a CMDF e para as entidades com responsabilidade na execução das FGC.

De acordo com o n.º3 do artigo 16.º do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho (na sua versão consolidada), as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, **as regras definidas no PMDFCI**.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho (na sua versão consolidada), *os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação*.

Em espaço florestal ou com ele confinante, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior da edificação. Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, a faixa pode ter uma dimensão nunca inferior a 25 metros à extrema da propriedade, desde que esteja assegurado uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens espontâneas). Nestes espaços (terrenos agrícolas) a largura das faixas de proteção deve ser definida em função, da ocupação do solo, classe de perigosidade ou tipologia de edificação.

Assim, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º e no n.º 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho (na sua versão consolidada) estabelecem-se as seguintes regras, para vigorarem na área do concelho de Ovar durante a vigência do presente plano:

1. Nas áreas percorridas por incêndio florestal a edificação é condicionada nos termos da legislação em vigor.

2. Para efeito de aplicação do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho (na sua versão consolidada), considera-se que o perímetro urbano corresponde às áreas edificadas consolidadas definidas nos termos deste regime, indicadas na Planta de Ordenamento – Áreas Edificadas Consolidadas.
3. As novas edificações a construir em solo rural, quando admitidas, terão que salvaguardar, os afastamentos à extrema e as regras de implantação constantes no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Ovar.
4. As novas edificações devem adotar medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.
5. A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Ovar, com risco de incêndio das classes alta ou muito alta (com base no Mapa de Perigosidade de incêndio florestal em vigor), sem prejuízo das Infraestruturas definidas nas Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
6. O acesso viário, o abastecimento de água, a drenagem de efluentes líquidos e o abastecimento de energia elétrica caso não exista ligação às redes públicas, têm que ser asseguradas por sistema autónomo, cuja construção e manutenção ficam a cargo dos interessados, a menos que estes suportem o custo da extensão das redes públicas, se ela for autorizada.
7. Nas áreas delimitadas pelos aproveitamentos hidroagrícolas, seja qual for a classificação do espaço onde se inserem, os sistemas de captação, transporte e distribuição de água, que eventualmente forem interrompidos, o seu restabelecimento deve ser obrigatoriamente executado de acordo com as orientações técnicas da Direção Regional de Agricultura em conjunto com a entidade que superintende na gestão da área regada.

No caso de **incumprimento da gestão de combustíveis nas FGC definidas no PMDFCI**, e de acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho (na sua versão consolidada), a Guarda Nacional Republicana - GNR (entidade fiscalizadora) comunica tal facto à CMO no prazo máximo de 6 dias. A CMO notifica, no prazo máximo de 10 dias, as entidades responsáveis pela execução dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, dando conhecimento à GNR.

Decorrido o prazo sem que os trabalhos sejam realizados, a CMO procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Terminado este prazo sem

que se tenha verificado o pagamento, a CMO extrai certidão de dívida. A cobrança da dívida decorre por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Rede Viária Florestal

A maioria da RVF do concelho de Ovar apresenta um bom estado de conservação, no entanto foram definidos cerca de 9 km de RVF a intervencionar, ou seja, cerca de 1% da RVF total, por apresentarem características que não permitem a fácil circulação dos meios de primeira intervenção e de combate ou, em alguns casos, para garantir o atual bom estado de conservação essencial à circulação dos meios de combate.

Além disso, o fato de existir no concelho uma aceitável densidade rodoviária, concluiu-se que não é necessária a construção de RVF, sendo antes essencial assegurar a beneficiação e a manutenção da rede existente.

Na Tabela 10 e nos Mapas II.8 a II.12 apresenta-se a calendarização das intervenções a realizar na RVF durante a vigência do Plano. Assim, anualmente deverá proceder-se à beneficiação/ manutenção com regularização de piso e alargamento se necessário dos troços da 3.^a ordem complementar identificados, pois deverá ter-se em consideração que estas vias deverão ter largura suficiente para permitirem a passagem de autotanque, com zonas que permitam o cruzamento de veículos. De salientar ainda a necessidade de monitorização no terreno do estado da RVF para a qual não se encontram definidas intervenções de modo a assegurar a transitabilidade dos meios envolvidos na primeira intervenção e no combate.

Rede de Pontos de Água

A RPA do concelho de Ovar apresenta um bom estado de conservação e está bem dimensionada para as necessidades do concelho. Assim, não foram definidas ações para a RPA ao longo do período 2014-2018 (manutenção ou construção de novos pontos de água).

Meios de execução e financiamento

No que se refere aos meios de execução da gestão de combustíveis das FGC, estas deverão ser intervencionadas, na sua maioria, pelos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades (PAUE) que, a qualquer título, detenham terrenos nas FGC. A CMO tem como sua responsabilidade a gestão de combustíveis da RVF, relativa às estradas e caminhos municipais.

No que se refere aos meios de execução para realizar a operacionalização da intervenção na RVF, de modo assegurar a respetiva beneficiação e manutenção das vias identificadas para ações de beneficiação e/ou manutenção, serão utilizados meios próprios da Autarquia nos troços identificados como estradas e caminhos municipais, meios da Estradas de Portugal (EP) nas estradas nacionais, meios da EDP e da REN nas faixas das respetivas linhas elétricas e meios da REFER nas faixas laterais confinantes à rede ferroviária.

Nos espaços florestais com pedregosidade significativa as intervenções de gestão de combustíveis nas FGC serão a gestão moto-manual de combustível e, sempre que as condições no terreno o permitam, a gestão mecânica. Nas FGC cuja intervenção depende da monitorização de campo, deverão ser estabelecidas, aquando da elaboração do projeto, as intervenções a preconizar de acordo com o estado da vegetação e das condições do terreno. Para suportar as despesas inerentes às intervenções a executar, a CMO, a EDP, a REN, a REFER, e outros proprietários poderão recorrer aos instrumentos de financiamento disponíveis à data da execução.

Programa Operacional

O aumento da resiliência do território aos incêndios florestais constitui um objetivo primordial no âmbito da DFCI, que exige a definição rigorosa das ações a implementar durante a vigência do PMDFCI (relativas àquele objetivo). Para tal, recorre-se à definição de **metas e indicadores**, o que torna possível não só planificar a atividade da CMDF nas ações preventivas para aumento da resiliência do território, como também facilitar a monitorização da operacionalização das diferentes ações. As ações previstas assentam, sobretudo, na promoção da gestão de combustíveis através da construção e manutenção de FGC. Na Tabela 11 apresenta-se o programa operacional das ações previstas e na Tabela 12 o respetivo **orçamento e responsáveis** pela sua execução.

Tabela 9. Intervenções na rede de FGC para 2014-2018

Código	Descrição da faixa/ mosaico de parcelas de gestão de combustível	Entidade responsável	Área Total (ha)	Área Total <u>COM</u> necessidade de intervenção (ha)	Área Total <u>SEM</u> necessidade de intervenção (ha)	Distribuição da Área Total com necessidade de Intervenção (ha)				
						2014	2015	2016	2017	2018
002	Aglomerados populacionais	PAUE	1054,25	1051,96	2,29	484,92	349,78	484,08	349,78	484,08
003	Polígonos industriais e equipamentos florestais de recreio (parques de merendas)	PAUE	547,81	545,48	2,33	273,68	349,78	269,48	159,13	269,48
004	Rede Viária Florestal	CMO	830,48	829,81	0,67	370,79	297,82	352,00	297,82	352,00
		EP	1,55	1,48	0,08	0,29	0,55	0,29	0,55	0,29
005	Rede ferroviária	REFER	8,80	8,80		4,50	3,15	4,50	3,15	4,50
007	Rede elétrica de muito alta tensão	REN	3,16	3,16				3,16		
010	Rede elétrica de média tensão	EDP	24,46	24,46		5,14		2,82	16,50	5,14
011	Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	CMO	1025,27	1025,27					609,38	415,89
		PAUE	6,04	6,04		6,04		6,04		6,04
012	Rede de pontos de água	PAUE	3,66	3,66		2,66	0,62	2,59	0,62	2,59
013	Rede elétrica de alta tensão	EDP	9,54	9,54				0,20	9,34	
TOTAL			3515,03	3509,65	5,37	1148,02	1001,71	1125,17	1446,27	1540,02

Legenda: **CMO** - Câmara Municipal de Ovar; **EDP** – Energias de Portugal; **EP** – Estradas de Portugal; **PAUE** – proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas ou na rede viária florestal definidas no âmbito do PMDFC; **REFER** – Rede Ferroviária Nacional; **REN** – Redes Energéticas Nacionais

Tabela 10. Intervenções na rede viária florestal para 2014-2018

CLASSES DAS VIAS DA RVF	RESP	COMPRIMENTO TOTAL (km)	Comprimento total <u>COM</u> necessidade de intervenção (km)	Comprimento total <u>SEM</u> necessidade de intervenção (km)	DISTRIBUIÇÃO DO COMPRIMENTO TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (km)				
					2014	2015	2016	2017	2018
1.ª ordem fundamental	CMO	355	-	355	-	-	-	-	-
2.ª ordem fundamental	CMO	185	-	185	-	-	-	-	-
Ordem complementar	CMO	496	9	487	-	2	1	3	3
TOTAL		1.037	9	1.028	-	2	1	3	3

Legenda: **CMO** - Câmara Municipal de Ovar

Tabela 11. Metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Ação	Metas	Código	Descrição da faixa/ mosaico de parcelas de gestão de combustível	Entidade responsável	Unidade	Indicadores					TOTAL		
						2014	2015	2016	2017	2018			
Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis	Execução de FGC através da remoção total ou parcial da biomassa florestal presente, com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio	002	Aglomerados populacionais	PAUE	ha	484,92	349,78	484,08	349,78	484,08	2152,65		
		003	Polígonos industriais e equipamentos florestais de recreio (parques de merendas)	PAUE		273,68	349,78	269,48	159,13	269,48	1321,56		
		004	Rede Viária Florestal	CMO		370,79	297,82	352,00	297,82	352,00	1670,44		
				EP		0,29	0,55	0,29	0,55	0,29	1,96		
		005	Rede ferroviária	REFER		4,50	3,15	4,50	3,15	4,50	19,80		
		007	Rede elétrica de muito alta tensão	REN		0,00	0,00	3,16	0,00	0,00	3,16		
		010	Rede elétrica de média tensão	EDP		5,14	0,00	2,82	16,50	5,14	29,60		
		011	Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	CMO		0,00	0,00	0,00	609,38	415,89	1025,27		
				PAUE		6,04	0,00	6,04	0,00	6,04	18,13		
		012	Rede de pontos de água	PAUE		2,66	0,62	2,59	0,62	2,59	9,08		
		013	Rede elétrica de alta tensão	EDP		0,00	0,00	0,20	9,34	0,00	9,54		
		TOTAL (FGC)					1148,02	1001,71	1125,17	1446,27	1540,02	6261,18	

Legenda: **CMO** - Câmara Municipal de Ovar; **EDP** – Energias de Portugal; **EP** – Estradas de Portugal; **PAUE** – proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas ou na rede viária florestal definidas no âmbito do PMDFC; **REFER** – Rede Ferroviária Nacional; **REN** – Redes Energéticas Nacionais

Tabela 12. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Ação	Metas	Código	Descrição da faixa/ mosaico de parcelas de gestão de combustível	Entidade responsável	Estimativa de Orçamento (€)					TOTAL
					2014	2015	2016	2017	2018	
Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis	Execução de FGC através da remoção total ou parcial da biomassa florestal presente, com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio	002	Aglomerados populacionais	PAUE	339 441,85 €	244 848,62 €	338 858,62 €	244 848,62 €	338 858,62 €	1 506 856,32 €
		003	Polígonos industriais e equipamentos florestais de recreio (parques de merendas)	PAUE	191 575,35 €	244 848,62 €	188 636,07 €	111 392,59 €	188 636,07 €	925 088,69 €
		004	Rede Viária Florestal	CMO	92 697,57 €	74 456,22 €	88 000,60 €	74 456,22 €	88 000,60 €	417 611,22 €
				EP	71,90 €	136,86 €	71,90 €	136,86 €	71,90 €	489,42 €
		005	Rede ferroviária	REFER	1 125,25 €	786,66 €	1 125,25 €	786,66 €	1 125,25 €	4 949,07 €
		007	Rede elétrica de muito alta tensão	REN			3 473,00 €			3 473,00 €
		010	Rede elétrica de média tensão	EDP	3 598,96 €		1 975,81 €	11 548,15 €	3 598,96 €	20 721,88 €
		011	Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	CMO				43 200,00 €	30 744,54 €	73 944,54 €
				PAUE	4 231,26 €		4 231,26 €		4 231,26 €	12 693,78 €
		012	Rede de pontos de água	PAUE	2 661,03 €	620,37 €	2 589,90 €	620,37 €	2 589,90 €	9 081,57 €
		013	Rede elétrica de alta tensão	EDP			139,04 €	6 536,69 €		6 675,73 €
		SUB-TOTAL (FGC)					635 403,16 €	565 697,35 €	629 101,45 €	493 526,16 €
Rede Viária Florestal	Beneficiação / manutenção da rede viária florestal	1.ª Ordem		CMO						
		2.ª Ordem		CMO						
		Ordem Complementar		CMO		4 371,26 €	1 984,64 €	5 935,20 €	5 057,24 €	17 348,34 €
		SUB-TOTAL (RVF)				- €	4 371,26 €	1 984,64 €	5 935,20 €	5 057,24 €

Ação	Metas	Código	Descrição da faixa/ mosaico de parcelas de gestão de combustível	Entidade responsável	Estimativa de Orçamento (€)					TOTAL
					2014	2015	2016	2017	2018	
Sub-Total				CMO	92 697,57 €	78 827,48 €	89 985,24 €	123 591,42 €	123 802,38 €	512 229,02 €
Sub-Total				EDP	3 598,96 €		2 114,85 €	18 084,84 €	3 598,96 €	33 031,61 €
Sub-Total				EP	71,90 €	136,86 €	71,90 €	136,86 €	71,90 €	1 491,09 €
Sub-Total				PAUE	537 909,48 €	490 317,61 €	534 315,85 €	356 861,58 €	534 315,85 €	2 453 720,37 €
Sub-Total				REFER	1 125,25 €	786,66 €	1 125,25 €	786,66 €	1 125,25 €	5 964,36 €
Sub-Total				REN			3 473,00 €			7 876,15 €
TOTAL (1.º Eixo)					635 403,16 €	570 068,61 €	631 086,09 €	499 461,36 €	662 914,34 €	2 998 933,56 €

Legenda: **CMO** - Câmara Municipal de Ovar; **EDP** – Energias de Portugal; **EP** – Estradas de Portugal; **PAUE** – proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas ou na rede viária florestal definidas no âmbito do PMDFC; **REFER** – Rede Ferroviária Nacional; **REN** – Redes Energéticas Nacionais

Nota: As despesas foram calculadas tendo por base a matriz de referência da CAOF para o ano de 2013/14 (disponível em: <http://www.dgadr.mamaot.pt/mecanizacao/caof>), e em valores fornecidos por entidades com responsabilidade na gestão de combustíveis. Os valores apresentados encontram-se sujeitos a atualização de acordo com a taxa de inflação em vigor.

4.2 Redução da incidência dos incêndios (2.º Eixo estratégico)

4.2.1. Avaliação da incidência dos incêndios

As estatísticas nacionais de incêndios florestais revelam que grande parte das ignições tem origem na atividade humana, pelo que um dos principais eixos de ação para redução da incidência dos incêndios passa, necessariamente, pela alteração de comportamentos de risco ou negligentes.

A sensibilização da população é uma estratégia fulcral a desenvolver no âmbito da DFCI, tendo como objetivo central a tomada de consciência por parte da população relativamente aos comportamentos de risco a evitar em espaços florestais e agrícolas, bem como às ações de DFCI que se encontra obrigada a cumprir.

O incumprimento da legislação atualmente em vigor (nomeadamente ao nível da obrigatoriedade de gestão de combustíveis na proximidade de edifícios e rede viária) poderá colocar em risco não só habitações e outras infraestruturas, como também perturbar gravemente as diversas funções dos espaços florestais existentes, nomeadamente funções ecológicas, de produção de bens e de enquadramento cénico da paisagem. As ações de sensibilização para além de contribuírem para a diminuição do número de ignições e área afetada poderão ainda levar a um aumento do número de alertas efetuados pela população (aumento da eficiência da vigilância passiva).

Outro importante eixo de ação neste âmbito é o desenvolvimento de ações de fiscalização, as quais permitirão eliminar comportamentos incorretos e consolidar as ações de DFCI previstas no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho (na sua versão consolidada), nomeadamente, o controlo da quantidade de combustíveis nas áreas envolventes às habitações e infraestruturas.

Nos pontos que se seguem identificam-se os comportamentos de risco associados aos pontos de início ocorridos recentemente no concelho, os grupos alvo que lhes estão na origem e as ações que deverão ser desenvolvidas durante o período de vigência do atual PMDFCI de modo a garantir uma redução do número de ignições e de área ardida anual.

Comportamentos de risco

Como se refere no Caderno I – Diagnóstico (informação de base), no Ponto 5 relativo ao historial dos incêndios florestais, o concelho de Ovar apresenta anualmente um valor bastante alto de área ardida (entre 2002 e 2012 o valor médio anual da área ardida foi de 50 ha), o mesmo sucedendo-se com o número de ignições (cerca de 187 por ano). A análise das causas dos incêndios é dificultada pelo facto de ao longo da última década apenas 47% dos incêndios terem sido investigados, sendo que destes, as causas indeterminadas representaram 54%. No entanto, algumas tendências podem ser identificadas.

No que respeita às causas das ignições (Ponto 5.4 do Caderno I) verifica-se que, do total de incêndios investigados, 26% resultaram do uso do fogo, principalmente associados a queimadas e 14% foram provocados por incendiarismo. Estas ignições podem ser reduzidas através de ações de sensibilização, mas serão certamente as ações de fiscalização que mais contribuirão para a redução das mesmas. No que respeita a causas acidentais estas foram responsáveis por apenas 1% dos incêndios investigados, sendo no entanto importante garantir que se mantém um esforço na realização de ações de sensibilização de modo a garantir que o número de ignições acidentais se mantém em níveis muito baixos.

Relativamente à localização dos pontos de ignição entre 2002 e 2012, o Mapa I.16 (Caderno I) revela que as ignições ocorrem predominantemente na interface urbano-florestal, indicando que as ações de sensibilização e fiscalização se deverão centrar tanto na população rural como na população urbana.

Assim, as ações de sensibilização deverão ser desenvolvidas junto dos seguintes grupos alvo: proprietários florestais, associações de produtores, caçadores, população escolar, população urbana, automobilistas e comissões de festas. Para além destes grupos específicos deverão ser realizadas ações de sensibilização mais generalistas de modo a tentar reduzir o número de ignições nas imediações de povoações.

Na Tabela 13 encontram-se identificados os comportamentos de risco dos vários grupos alvo identificados, assim como os impactos que estes têm tido no concelho. As ações de sensibilização a realizar deverão, portanto, ter como finalidade alterar estes comportamentos de risco e, assim, reduzir a incidência dos incêndios e minorar as suas consequências.

Tabela 13. Comportamentos de risco (diagnóstico)

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO-RESUMO					
	COMPORTAMENTO DE RISCO			IMPACTO E DANOS (2001-2011)		
	Comportamento de risco	Principais freguesias/ locais	Período	N.º de ocorrências	Área ardida (ha)	Danos/ custos
AGRICULTORES	Limpeza de solo agrícola	Maceda e Válega	Fev - ago	2	2,2	2,2 ha de matos
PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	Limpeza de solo florestal	União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã	abr-ago	2	5	3 ha de povoamentos 2 ha de matos
	Alterações no uso do solo	Maceda	Jun - jul	1	11,5	11,5 ha de povoamentos
POPULAÇÃO URBANA	Queima de lixo e projeção de pontas de cigarro	Cortegaça, Maceda e União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã	Jun - jul	6	14	12 ha de povoamentos 2 ha de terrenos agrícolas

Ações de sensibilização da população realizadas no período 2008-2012

De modo a maximizar a eficiência das ações de sensibilização a desenvolver ao longo do período 2014-2018 importa proceder a uma análise sucinta dos resultados obtidos nas ações de sensibilização realizadas durante o período de vigência do anterior PMDFCI (2008-2012).

Esta avaliação permitirá identificar as ações que se revelaram pouco produtivas e as que se mostraram eficazes, permitindo ainda avançar possíveis medidas de melhoria e ações alternativas. A Tabela 14 indica as ações de sensibilização que foram realizadas no concelho de Ovar ao longo do período 2008 – 2012.

As **sessões públicas** realizadas foram direcionadas à população em geral e à população escolar. De salientar que as sessões realizadas nas freguesias do concelho tiveram como objetivo esclarecer a população sobre a gestão dos combustíveis florestais, sobre o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal e sensibilizar a população para comportamentos de risco em espaço florestal, nomeadamente, os procedimentos a serem seguidos na realização de queimas e queimadas, uma vez que, de acordo com a Tabela 13, estas têm provocado danos significativos nos espaços florestais (principalmente as queimadas).

As ações de sensibilização realizadas cumpriram os objetivos traçados (sensibilizar, na medida do possível, um vasto leque da população concelhia para as temáticas associadas à DFCI), pelo que deverão servir de base para as ações a desenvolver durante o período de vigência do atual PMDFCI (2014-2018)

Tabela 14. Ações de sensibilização realizadas no concelho de Ovar entre 2008 e 2012

AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	OBJETIVOS	ENTIDADE	LOCAL	PÚBLICO-ALVO	DATA DE REALIZAÇÃO
Sessão de Esclarecimento	Gestão de combustíveis	GTF / GNR	EB 2, 3 de Maceda	Crianças	22-04-2010
Sessão de Esclarecimento "Floresta vs Incêndios"	Gestão de combustíveis	ICNF / GNR	Junta de Freguesia de Ovar	Toda a gente	25-05-2011
Sessão de Esclarecimento	Explicar todo o funcionamento do GTF	GTF	Pequena sala da Rádio Antena Vareira	Toda a gente	02-09-2011
Espécies vegetais invasoras do concelho de Ovar		Dr.ª Elizabete Marchante	Junta de Freguesia de Ovar	Toda a gente	18-03-2011

Ações de fiscalização realizadas no período 2008-2012

A sensibilização da população tem um papel de extrema relevância na mudança de comportamentos de risco. No entanto, por vezes, esta ação por si só não é suficiente, sendo por esse motivo necessário a existência de ações de fiscalização de forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente ao nível da gestão de combustíveis nos espaços florestais confinantes com edificações ou o uso do fogo durante a época crítica de incêndios florestais. No concelho de Ovar as ações de fiscalização foram realizadas pela GNR.

Na Tabela 15 encontram-se identificados os autos e processos de contraordenação resultantes das ações de fiscalização desenvolvidas nos últimos cinco anos. A sua análise permite constatar que a maioria dos processos de contraordenação instaurados (49%) é relativa à não gestão de combustíveis nas FGC (26%) e por processos de infração ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana (RSU) (45%).

Tabela 15. Resultados relativos às ações de fiscalização efetuadas no concelho de Ovar entre 2008 e 2012

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	ANOS				
	2008	2009	2010	2011	2012
N.º DE AUTOS LEVANTADOS	0	0	5 2 infrações ao nº 2 do art.º 15 3 Infrações ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana (RSU)	7 2 infrações ao nº 2 do art.º 15 2 infrações ao DL 124/2006 3 Infrações ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana (RSU)	5 5 infrações ao nº 2 do art.º 15
N.º DE PROCESSOS INSTRUÍDOS	0	1	47	16	10
N.º DE PROCESSOS NÃO ENQUADRADOS	0	0	8	7	2
N.º DE CONTRAORDENAÇÕES	0	1	46	14	7
% DO N.º DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO POR PROCESSOS INSTRUÍDOS	-	100	98	88	70

4.2.2. Planeamento das ações

Ações de sensibilização da população

Tendo por base a experiência adquirida com as ações de sensibilização realizadas entre 2008 e 2012 (cujos resultados foram já abordados no ponto anterior), identificam-se na Tabela 16 as ações de sensibilização a realizar ao longo do período 2014-2018, assim como os objetivos que se pretendem alcançar com as mesmas.

As principais ações de sensibilização a realizar centrar-se-ão fundamentalmente na população em idade escolar, nos proprietários de terrenos que confinam com edificações e na população em geral.

De forma a se atingirem os diferentes grupos-alvo, as campanhas de sensibilização recorrerão principalmente a duas formas de divulgação:, a realização de sessões de sensibilização e esclarecimento com o apoio das juntas de freguesia e a divulgação de informação através do sítio da Internet da CMO.

Nas zonas rurais, o contato direto com as pessoas, pelos técnicos, agentes de proteção civil e presidente da junta de freguesia, é um dos métodos a recorrer para se tentar uma mudança de atitude (evitando comportamentos de risco). No que respeita ao conteúdo das campanhas, importa referir que sempre que estas se dirijam a grupos-alvo que usam o fogo como ferramenta de trabalho (agricultores e caçadores, por exemplo), não se deve adotar uma postura de antagonismo ou confrontação, mas sim uma postura de colaboração na resolução de um problema comum.

Para além da definição das ações de sensibilização a realizar no período 2014-2018, importa igualmente proceder à quantificação, por entidade, do esforço financeiro associado às mesmas. Ao nível do concelho, os fundos disponibilizados por parte das câmaras municipais assumem enorme importância. No entanto, poderão ser realizadas campanhas de sensibilização que não envolvam custos, ou que apresentem um custo pouco significativo, como por exemplo, realização de sessões de esclarecimento em juntas de freguesia ou escolas.

Na Tabela 17 apresentam-se os montantes estimados para as várias ações de sensibilização a realizar e as entidades responsáveis pelas mesmas durante o período de vigência do atual PMDFCI (2014 a 2018).

Ações de fiscalização

As ações de fiscalização terão como objetivo, por um lado, dissuadir comportamentos perigosos e, por outro, garantir o cumprimento da gestão de combustíveis nas áreas incluídas nas FGC, com particular incidência nas zonas identificadas para intervencionar no ano em causa e que se encontram definidas no Ponto 4.1.2 (Mapa II.13).

Caso seja detetado pela GNR o incumprimento da gestão de combustíveis em área de FGC será lavrado o respetivo auto de contraordenação e enviado para a CMO, o qual servirá de notificação/informação nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro.

Em caso de realização de queimadas ilegais ou de fogos controlados sem a devida credenciação será lavrado o respetivo auto e enviado para as devidas entidades. Quer num caso, quer no outro,

procurar-se-á garantir previamente o aviso ao proprietário/ usufrutuário com o intuito de o sensibilizar para os perigos que corre e o demover de incorrer na infração.

Tendo em conta a análise dos comportamentos de risco (Ponto 4.2.1), os pontos prováveis de ignição, as áreas ardidas, a rede Natura 2000 e a ocupação do solo, identificam-se no Mapa II.4 os locais prioritários ao nível de ações de dissuasão e fiscalização. Estas são, em termos genéricos, as zonas de maior perigosidade (com especial incidência na União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã).

Do exposto, decorre que as metas que se pretendem atingir com a realização das ações de fiscalização se enquadram no disposto no Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro, sendo a principal prioridade o cumprimento da gestão de combustíveis nos terrenos inseridos nas FGC e a interdição da realização de queimas, queimadas ou do lançamento de foguetes durante o período crítico, ou sempre que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo.

Na Tabela 16 apresentam-se as ações a realizar, as metas a alcançar e os indicadores que permitirão avaliar o cumprimento das ações planeadas para o período 2014-2018. As ações de fiscalização previstas para o concelho de Ovar não vão representar encargo adicional para a entidade responsável por essas ações (GNR), dado que se encontram no âmbito das suas competências, não havendo por isso a necessidade de se adquirirem meios adicionais (Tabela 17).

Tabela 16. Metas e indicadores – redução da incidência dos incêndios

AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO		METAS	RESPONSÁVEL	UNIDADE	INDICADORES				
					2014	2015	2016	2017	2018
SENSIBILIZAÇÃO	REALIZAR SESSÕES DE ESCLARECIMENTO E SENSIBILIZAÇÃO RELATIVAS À TEMÁTICA DE DFCI NAS FREGUESIAS DO CONCELHO	As freguesias do concelho que registaram maior número de ignições são alvo de sessões de esclarecimento direccionadas para a realidade específica da freguesia	CMO/GNR/ICNF	N.º de sessões de esclarecimento/debate	1	2	2	2	2
		Nas restantes freguesias do concelho é efetuada pelo menos uma sessão de esclarecimento durante o período de vigência do atual PMDFCI	CMO	N.º de sessões de esclarecimento/debate	1	1	1	1	1
	AFIXAÇÃO DE EDITAIS NAS JUNTAS DE FREGUESIA	Afixação de editais nas juntas de freguesia indicando quais as zonas definidas como prioritárias no PMDFCI onde se deverá proceder à gestão de combustíveis	CMO / Juntas de freguesia	Sim/não	sim	sim	sim	sim	sim
	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SÍTIO DA INTERNET DA CMO	Disponibilizar no sítio da internet da CMO informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis e à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	CMO	Sim / não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	CONTACTAR COMISSÕES DE FESTAS NO SENTIDO DAS ALERTAS PARA A NECESSIDADE DE SE CUMPRIR A LEI NO QUE RESPEITA AO USO DO FOGO	Todas as comissões de festas são contactadas pela CMDF alertando para a necessidade de cumprir o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	CMO	% de comissões de festas sensibilizadas	100	100	100	100	100

AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO		METAS	RESPONSÁVEL	UNIDADE	INDICADORES				
					2014	2015	2016	2017	2018
SENSIBILIZAÇÃO	AFIXAÇÃO DE PLACARDS	Cumprimento das normas impostas pelo D/L 124/2006, dar conhecimento das restrições do período crítico, alertar para a diferença entre queimas e queimadas.	CMO	N.º	2	2	2	2	2
	PERCORRER AS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL QUE DEVERÃO SER INTERVENÇIONADAS EM CADA ANO (PONTO 4.1.2) E VERIFICAR SE FORAM INTERVENÇIONADAS EM TEMPO OPORTUNO (ANTES DO PERÍODO CRÍTICO)	As faixas definidas no programa operacional para a construção/manutenção em determinado ano, são alvo de fiscalização.	GNR	% de FGC definidas no programa operacional como a intervirerionar que são alvo de fiscalização	100	100	100	100	100
	DESTACAR ELEMENTOS DA GNR/NPA PARA OS LOCAIS EM FESTA, DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO SÃO LANÇADOS FOGUETES NEM BALÕES COM MECHA ACESA	Uso de foguetes durante o período crítico é banido	GNR	N.º de festas em que se verifica o lançamento de foguetes (durante o período crítico)	0	0	0	0	0
FISCALIZAÇÃO	PERCORRER OS ESPAÇOS FLORESTAIS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO DE MODO A VERIFICAR SE AGRICULTORES, PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS NÃO TÊM COMPORTAMENTOS DE RISCO (CUMPRIMENTO DO DL 17/2009, DE 14 DE JANEIRO)	Durante o período crítico, os espaços rurais são percorridos diariamente pelas entidades responsáveis pela fiscalização e brigadas de vigilância móvel, com especial incidência nas zonas prioritárias identificadas no Mapa II.4	GNR	% de zonas prioritárias do Mapa II.4 percorridas diariamente	100	100	100	100	100

Legenda:

CMO – Câmara Municipal de Ovar; **ICNF** – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; **GNR** – Guarda Nacional Republicana.

Tabela 17. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios

AÇÃO		METAS	RESPONSÁVEL	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					TOTAL (€)
				2014	2015	2016	2017	2018	
SENSIBILIZAÇÃO	REALIZAR SESSÕES DE ESCLARECIMENTO E SENSIBILIZAÇÃO RELATIVAS À TEMÁTICA DE DFCI (NAS FREGUESIAS DO CONCELHO)	Realizar em todo o território concelhio sessões de esclarecimento relativas à temática de DFCI	CMO, juntas de freguesia, GNR, ICNF	*	*	*	*	*	*
	CONTACTAR COMISSÕES DE FESTAS NO SENTIDO DAS ALERTAR PARA A NECESSIDADE DE SE CUMPRIR A LEI NO QUE RESPEITA AO USO DO FOGO	Todas as comissões de festas foram contactadas pela CMDf alertando para a necessidade de cumprir o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	CMO	*	*	*	*	*	*
	DIVULGAR INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO DE INTERNET DA CMO	Disponibilizar no sítio da internet da CMO informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis e à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	CMO	*	*	*	*	*	*
	DIVULGAR INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA AFIXAÇÃO DE EDITAIS	As juntas de freguesia e CMO afixam editais relativos à obrigatoriedade de se proceder à gestão de combustíveis e de serem adotados os corretos procedimentos na realização de queimas e queimadas.	CMO e juntas de freguesia	*	*	*	*	*	*
	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE PLACARDS	Garantir que os 2 placards se encontram operacionais (sensibilizando a população para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais) durante o período de vigência do atual PMDFCI.	CMO	*	*	*	*	*	*

AÇÃO		METAS	RESPONSÁVEL	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					TOTAL (€)
				2014	2015	2016	2017	2018	
FISCALIZAÇÃO	PERCORRER AS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL QUE DEVERÃO SER INTERVENIONADAS EM CADA ANO (PONTO 4.1.2) E VERIFICAR SE FORAM INTERVENIONADAS EM TEMPO OPORTUNO (ANTES DO PERÍODO CRÍTICO)	As faixas definidas no programa operacional para a construção/manutenção em determinado ano, são alvo de fiscalização.	GNR	*	*	*	*	*	*
	DESTACAR ELEMENTOS DA GNR/NPA PARA OS LOCAIS EM FESTA, DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO SÃO LANÇADOS FOGUETES NEM BALÕES COM MECHA ACESA	O uso de foguetes durante a época crítica é banido	GNR	*	*	*	*	*	*
	PERCORRER OS ESPAÇOS FLORESTAIS DURANTE A ÉPOCA CRÍTICA DE MODO A VERIFICAR SE AGRICULTORES, PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS OU PASTORES NÃO TÊM COMPORTAMENTOS DE RISCO (CUMPRIMENTO DO DL 17/2009, DE 14 DE JANEIRO)	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos diariamente pelas entidades responsáveis pela fiscalização e brigadas de vigilância móvel, com especial incidência nas zonas prioritárias identificadas no Mapa II.4	GNR	*	*	*	*	*	*
TOTAL				0	0	0	0	0	0

Legenda: **CMO** – Câmara Municipal de Ovar; **ICNF** – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; **GNR** – Guarda Nacional Republicana

* As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades

4.3 Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (3.º Eixo estratégico)

4.3.1. Avaliação da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

Vigilância e deteção

No concelho de Ovar não se localizam postos de vigia, no entanto, a área do concelho é abrangida pelas bacias de visibilidade de oito postos de vigia que abrangem a área do concelho, designadamente, o posto de vigia da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto (RNDJJ), no concelho de Aveiro (22-05), o posto de vigia de Arestal, no concelho de Sever do Vouga (47-01), o posto de vigia de Boneca, no concelho de Penafiel (21-04), o posto de vigia de Castanheira, no concelho de Vale de Cambra (22-02), o posto de vigia de Cruzes, no concelho de Oliveira de Frades (46-02), o posto de vigia de Doninhas, no concelho de Sever do Vouga (47-02), o posto de vigia de Malhada, no concelho de Arouca (22-01) e o posto de vigia de Pindelo, no concelho de Oliveira de Azeméis (22-04).

A combinação das bacias de visibilidade de todos estes postos de vigia (PV) com as dos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) pode ser observada no Mapa II.14. A definição da localização dos LEE teve em consideração as bacias de visibilidade dos PV e o tempo de deslocação aos espaços florestais, permitindo complementar as bacias de visibilidade dos PV e uma 1.ª intervenção mais rápida.

Conforme se pode observar no Mapa II.14, os postos de vigia garantem a cobertura de todo o território do concelho, englobando as zonas mais críticas que correspondem às áreas com maior percentagem de espaços florestais.

Apesar da elevada visibilidade no concelho será importante garantir que o concelho seja alvo de ações de **vigilância móvel**, aspeto que se encontra vertido no caderno III deste PMDFCI. Estas ações têm sido asseguradas no concelho, principalmente pela GNR e pela PSP, devendo ser as mesmas a assumir estas ações durante o período de vigência do atual PMDFCI.

Na Tabela 18 identifica-se o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel), nas cinco fases de perigo, ao longo do ano

de 2013. Da sua análise constata-se que a fase Charlie é a que apresenta maior índice entre número de incêndios e de equipas de vigilância e deteção (8).

Contudo, importa salientar que as equipas de vigilância móvel da GNR atuam noutros concelhos para além de Ovar, pelo que os valores apresentados são o potencial máximo (ou seja, na realidade o valor dos índices deverá ser algo superior). Os valores relativos à relação entre o número de incêndios ao longo das fases de perigo e o número de equipas revelam, portanto, a existência de uma adequada quantidade de meios disponíveis no concelho para as ações de vigilância e deteção (ou seja, não se verifica uma fragilidade no sistema de vigilância e deteção associada à escassez de meios)¹, aspeto que deverá procurar manter-se durante o período de vigência do atual PMDFCI.

Assim, as estratégias de intervenção definidas no Caderno III prenderam-se essencialmente com a definição dos LEE, tendo por base não só as bacias de visibilidade, como também os tempos de deslocação.

Tabela 18. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nas fases de perigo (ano de 2013)

EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	FASES DE PERIGO				
	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO
	1 jan – 14 mai	15 mai – 30 jun	1 jul – 30 set	1 out – 31 out	1 nov – 31 dez
GNR (Posto territorial de Ovar)	1	1	1	1	1
PSP - BRIPA	1	1	1	1	1
GNR – GIPS Vale de Cambra*		1	1	1	
GNR – GIPS Águeda*		1	1	1	
Total de equipas	2	4	4	4	2
N.º de incêndios	3	8	30	0	2
ÍNDICE (incêndios/ equipas)	2	2	8	0	1

* Ter em atenção que as equipas da GNR atuam igualmente noutros concelhos, pelo que não é possível aferir o número exato de equipas que se encontram, em média, no território concelhio.

¹ O índice obtido revela que o número médio de incêndios por equipa e por dia durante o período compreendido entre as fases bravo e delta foi de 0,02.

Primeira intervenção

As entidades que atuam no concelho que possuem equipas com meios de primeira intervenção são os Bombeiros Voluntários de Esmoriz, os Bombeiros Voluntários de Ovar Ovar. De referir ainda que o concelho é igualmente percorrido pelo menos por uma equipa da GNR – GIPS, embora não seja possível determinar quantas equipas se encontram em qualquer momento no território concelhio, uma vez que a sua área de atuação compreende igualmente concelhos vizinhos. Salienta-se que a GNR conta com duas equipas helitransportadas as quais se encontram sedeadas em Águeda e em Vale de Cambra, e que poderão igualmente desenvolver ações de ataque inicial no concelho de Ovar.

Na Tabela 19 identifica-se, para o ano de 2013, o índice entre o número de incêndios florestais e número de equipas com equipamento de primeira intervenção (disponíveis em 2013), e o índice entre o número de incêndios e elementos pertencentes àquelas equipas, nas cinco fases de perigo.

Tabela 19. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de primeira intervenção (ano de 2013)

EQUIPAS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	FASES DE PERIGO				
	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO
	1 jan – 14 mai	15 mai – 30 jun	1 jul – 30 set	1 out – 31 out	1 nov – 31 dez
BVE - EIP	1	1	1	1	1
BVE - ECIN			1		
BVO - EIP			1		
BVO - ECIN			1		
GNR – GIPS* (meios aéreos com a brigada helitransportada de Vale de Cambra)		3	3	3	
GNR – GIPS* (meios aéreos com a brigada helitransportada de Águeda)		2	2	2	
Total de equipas	1	6	9	6	1
Total de elementos	5	18	43	18	5
N.º de incêndios	3	8	30	0	2
ÍNDICE (incêndios/ equipas)	3	1	3	0	2
ÍNDICE (incêndios/ elementos)	0,6	0,4	0,7	0,0	0,4

* Ter em atenção que as equipas da GNR atuam igualmente noutros concelhos, pelo que não é possível aferir o número exato de equipas que se encontram, em média, no território concelhio.

Pela análise da Tabela 19 constata-se que o índice entre o número de incêndios e o número de equipas com meios de primeira intervenção foi em 2013 superior na fase charlie comparativamente à fase delta (8 na fase charlie e 0 na fase delta), revelando a necessidade de se manter a operacionalidade de equipas com meios de primeira intervenção na fase delta.

No que respeita ao índice entre o número de incêndios e o número de elementos que integram equipas com meios de primeira intervenção constata-se que a fase charlie registou um maior valor que a fase delta (0,7 na primeira e 0 na segunda).

Estes dados revelam portanto que o número de equipas e elementos aumenta no período em que se verifica maior número de incêndios, aspeto que será mantido durante o período de vigência do atual PMDFCI e que se encontra vertido no Caderno III.

Os dados revelam ainda que a cada equipa coube, em média 0,04 incêndios por dia (na fase charlie) correspondendo a 0,01 incêndios por elemento, o que mostra que a eficácia das ações de primeira intervenção no concelho se encontram dependentes, não tanto da disponibilidade de meios, mas sim do seu tempo de chegada para primeira intervenção.

O tempo de resposta dos meios de supressão de incêndios constitui um fator crítico no âmbito do sistema municipal de DFCI, uma vez que só tempos de intervenção relativamente curtos (inferiores a 20 minutos) poderão evitar que os incêndios florestais assumam proporções de difícil controlo.

A estimativa do **tempo de chegada da 1.ª intervenção** (ou do ataque inicial, segundo a terminologia de DFCI utilizada pela ANPC) na fase charlie foi calculada tendo por base o posicionamento dos quartéis dos corpos dos Bombeiros Voluntários de Ovar e dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, e dos LEE definidos para o concelho (Mapa II.15). A metodologia que permitiu obter esta estimativa pode ser consultada no Anexo 5.1.

De acordo com o Mapa II.15 constata-se que para todas as fases de perigo **será de esperar que a maior parte da área do concelho possa ser alcançada por equipas de primeira intervenção e/ou ataque ampliado em menos de 20 minutos**. Chama-se a atenção, contudo, para o fato de tal estimativa não incluir dificuldades associadas a propriedades vedadas ou outro tipo de constrangimentos, pelo que os valores apresentados poderão, em algumas situações, ser inferiores ao verificado no terreno.

Por outro lado, e em sentido oposto, poderá verificar-se em algumas ocasiões, que as equipas móveis da GNR poderão fazer com que os tempos de intervenção sejam ainda mais reduzidos do que os estimados.

Os locais onde as ações de ataque inicial poderão ser mais demoradas localizam-se nos extremos sudoeste e este do concelho (Figura 3 e Mapa II.15), coincidindo com zonas de considerável extensão de floresta, podendo por isso sofrer elevados prejuízos em caso de incêndio. Isto chama a atenção, para a necessidade de manutenção da vigilância móvel, principalmente nas fases de perigo (charlie, bravo e delta).

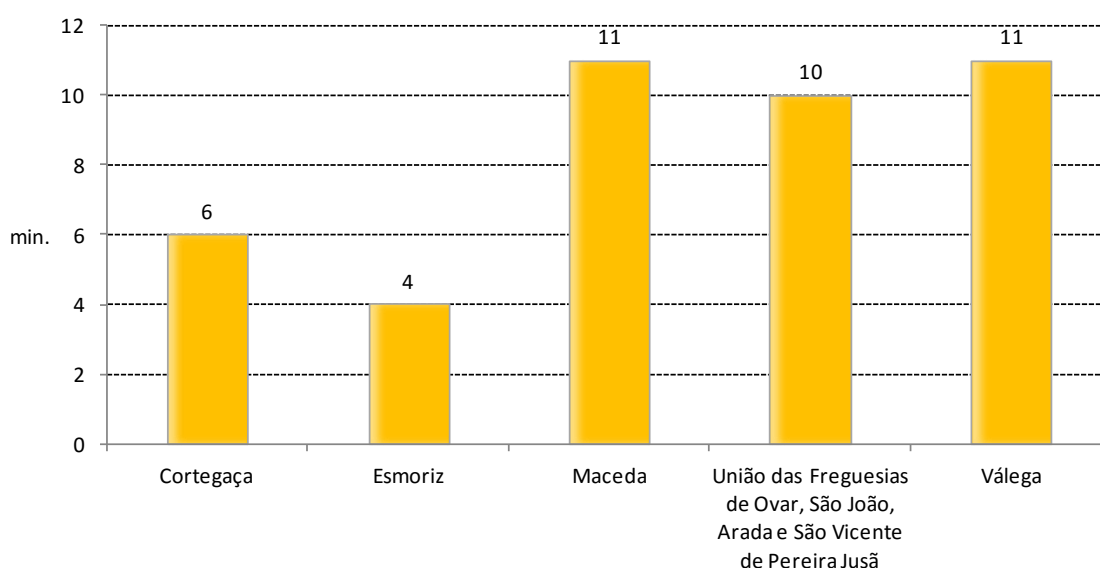


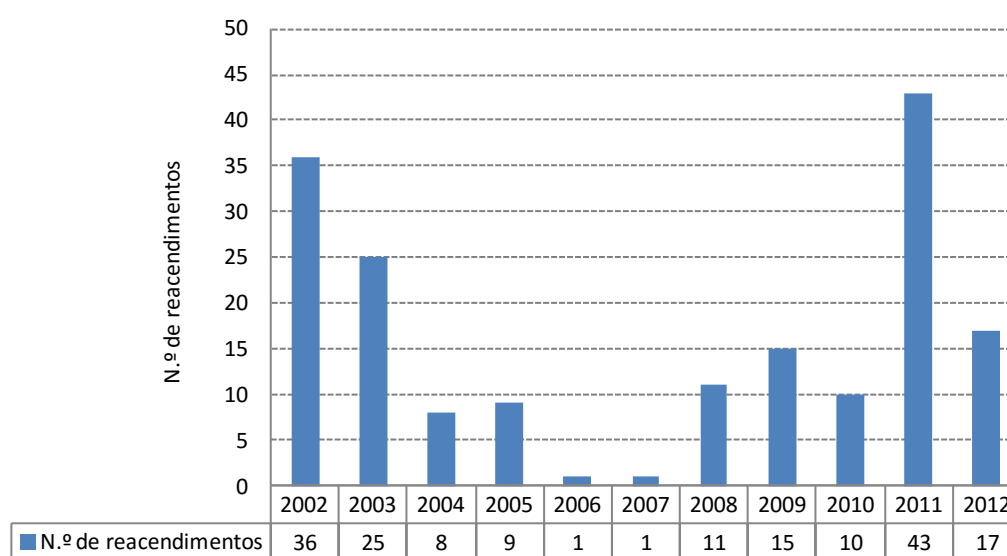
Figura 3. Distribuição dos tempo de chegada, por freguesia, para a primeira intervenção para todas as fases de perigo

Rescaldo e vigilância pós-incêndio

A fase de rescaldo, parte integrante do combate ao incêndio, é realizada pela equipa que se encontra no combate direto às chamas. No concelho de Ovar estas ações são da responsabilidade dos BVE e dos BVO, que só abandonam o local depois de assegurar que se eliminou toda a combustão na área ardida, ou que o material ainda em combustão se encontra isolado e circunscrito.

A vigilância pós-incêndio é também garantida pelos BVE e pelos BVO, até que se certifique da inexistência de sinais de atividade de combustão, que serão apoiados pela GNR e pelas equipas GIPS de Vale de Cambra e Águeda.

Na Figura 4 indica-se o número de reacendimentos verificados no concelho entre 2002 e 2012, destacando-se os anos de 2002 e 2011, nos quais se verificou o maior número de reacendimentos, 36 e 43, respetivamente, valores bastante elevados relativamente à média desse período. Nos restantes anos o número de reacendimentos foi sempre igual ou superior a oito (com exceção dos anos de 2006 e 2007, nos quais apenas se verificou um reacendimento). Estes dados revelam, assim, que os meios e procedimentos seguidos nos últimos anos embora tenham revelado no geral uma boa eficácia no controlo de reacendimentos, mostram ainda margem para melhoria (menor número de reacendimentos por ano e maior uniformidade entre anos).



Fonte: ICNF, 2013

Figura 4. Reacendimentos por ano (2002-2012)

4.3.2. Planeamento das ações

Na Tabela 20 indica-se o programa operacional das medidas previstas para o período compreendido entre 2014 e 2018, que terão como finalidade garantir a máxima eficácia das ações de vigilância, primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio a desenvolver no concelho de Ovar. A implementação das medidas definidas no PMDFCI para o 3º Eixo Estratégico exigirá um esforço económico por parte das diferentes entidades com responsabilidades nas ações de vigilância, primeira intervenção, combate ampliado e vigilância pós-incêndio. De modo a avaliar aquele esforço, apresenta-se na Tabela 21 os responsáveis pelas diferentes ações a desenvolver no âmbito do 3º Eixo Estratégico e a estimativa dos custos financeiros que deverão estar associados à operacionalização das mesmas ao longo do período 2014-2018.

Tabela 20. Metas e indicadores – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

AÇÃO	FASES DO DISPOSITIVO DE DFCI	METAS	RESPONSÁVEL	UNIDADE	INDICADORES				
					2014	2015	2016	2017	2018
VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	CHARLIE	Manter em funcionamento durante o período de vigência do PMDFCI e durante a fase charlie, todos postos de vigia previstos no mesmo.	GNR	N.º de postos de vigia	8	8	8	8	8
PRIMEIRA INTERVENÇÃO	TODO O ANO	Garantir que a primeira intervenção ocorre em não mais de 20 minutos após o primeiro alerta	BVE, BVO e GNR	% (de 1. ^{as} intervenções efetuadas em menos de 20 min.)	100	100	100	100	100
		Garantir que a esmagadora maioria das ignições não evoluem para grandes incêndios	BVE, BVO e GNR	% de incêndios < 5 ha	100	100	100	100	100
VIGILÂNCIA, DETEÇÃO E PRIMEIRA INTERVENÇÃO	BRAVO, CHARLIE, DELTA	Posicionar meios nos LEE na fase charlie sempre que o CDOS de Aveiro assim o indique	BVE, BVO e GNR	Sim/ Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PRIMEIRA INTERVENÇÃO, COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	TODO O ANO	Garantir que a área ardida anual é inferior a 50 ha (inferior à média anual entre 2002 e 2012)	BVE, BVO e GNR	ha	<50 ha	<45 ha	<40 ha	<35 ha	<30 ha
COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	BRAVO, CHARLIE, DELTA	Ao longo do PMDFCI manter em funcionamento a ECIN e a EIP dos BVE e dos BVO	ANPC, BVE e BVO	Sim/não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	TODO O ANO	Garantir que pelo menos uma equipa permanece no local do incêndio durante 24h até que o mesmo seja dado como extinto, ao longo de todas as fases de perigo.	BVE e BVO	Sim/não	sim	sim	sim	sim	sim
		Garantir que no concelho não se verificam reacendimentos.	BVE, BVO e GNR	N.º de reacendimentos	15	15	10	10	8

Tabela 21. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					TOTAL (€)
			2014	2015	2016	2017	2018	
VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Manter operacionais os postos de vigia previstos no PMDFCI	GNR	*	*	*	*	*	*
VIGILÂNCIA E DETEÇÃO, 1.ª INTERVENÇÃO E APOIO AO COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Manter a atuação das equipas GIPS na área do concelho	GNR	*	*	*	*	*	*
COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Manter a operacionalidade da ECIN do BVO entre 1 de julho e 30 de setembro	ANPC	61.080	61.080	61.080	61.080	61.080	305.400
	Manter a operacionalidade da ECIN do BVE entre 1 de julho e 30 de setembro	ANPC	42.096	42.096	42.096	42.096	42.096	210.478
	Manter a operacionalidade da EIP do BVE entre 1 de julho e 30 de setembro	CMO	30.159	30.159	30.159	30.159	30.159	150.795
		ANPC	28.358	28.358	28.358	28.358	28.358	141.792
		BVE	7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	37.697
	Manter a operacionalidade da EIP do BVO entre 1 de julho e 30 de setembro	ANPC	30.159	30.159	30.159	30.159	30.159	150.795
		CMO	30.159	30.159	30.159	30.159	30.159	150.795
	SUBTOTAL	CMO	60.318	60.318	60.318	60.318	60.318	301.590
	SUBTOTAL	ANPC	161.693	161.693	161.693	161.693	161.693	808.465
	SUBTOTAL	BVE	7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	37.697
TOTAL			229.550	229.550	229.550	229.550	229.550	229.550

Legenda:

*As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades que fazem parte;

4.4 Recuperar e reabilitar os ecossistemas (4.º Eixo estratégico)

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de atuação identificados na Figura 5 (intervenções de curto prazo e intervenções de médio prazo). A implementação destas intervenções é da responsabilidade do proprietário/arrendatário florestal ou de entidades públicas em zonas especiais de gestão (perímetros florestais, áreas protegidas, albufeiras de águas públicas, etc.); são exceções os anos de épocas severas de fogos florestais, em que são instituídos mecanismos excecionais de apoio ao controlo da erosão, à recolha de salvados, à silvopastorícia (CNR, 2005), entre outras intervenções que visem a diminuição do impacto dos incêndios florestais.

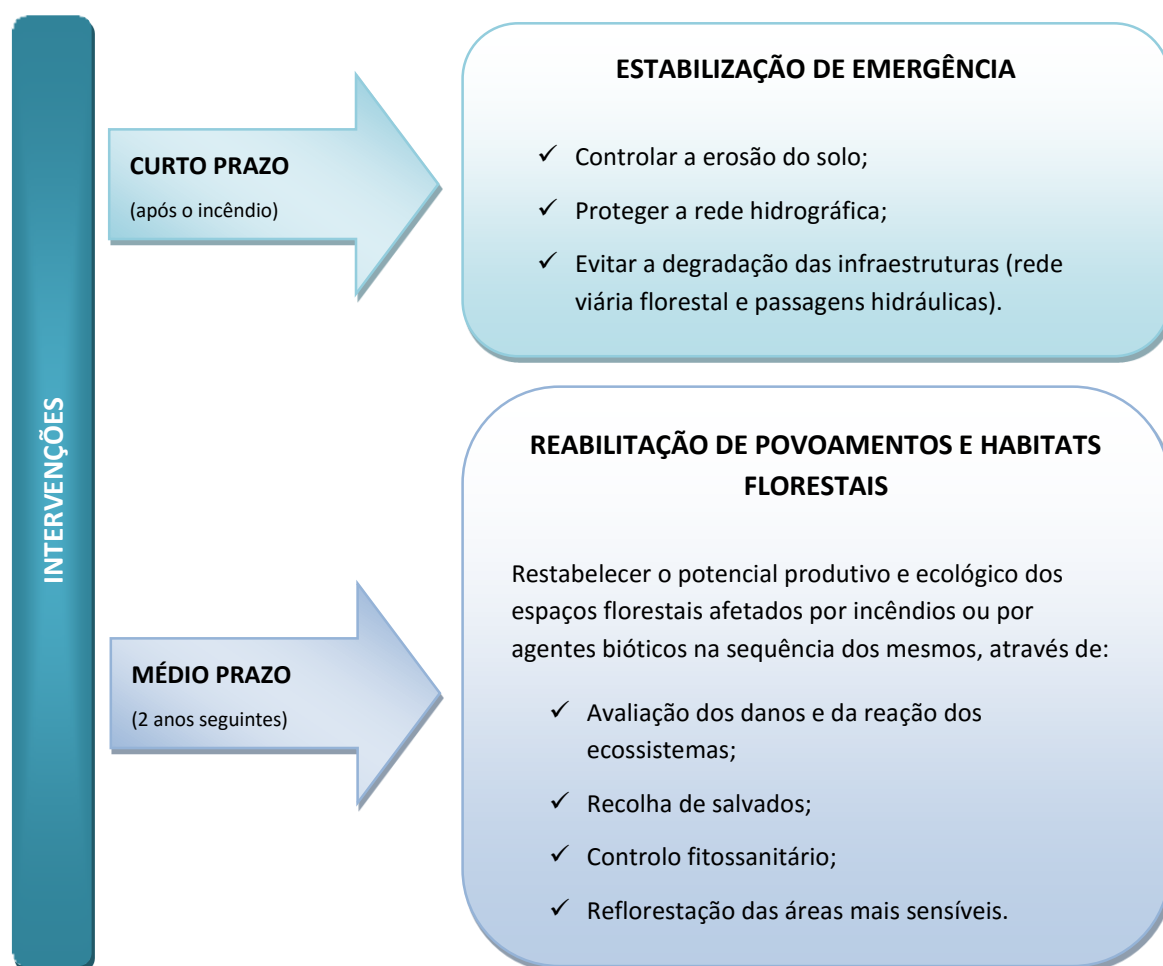


Figura 5. Intervenções na recuperação e reabilitação dos ecossistemas

4.4.1. Avaliação

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas) e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal (AFN, 2012).

De modo a definir as áreas que necessitarão de estabilizações de emergência em caso de incêndio florestal foram analisadas as zonas que possuíam as seguintes características: zonas de declive superior a 10 graus atravessadas pela rede viária florestal; zonas de declive superior a 10 graus atravessadas por cursos de água permanente e encostas com declives superiores a 10 graus. Assim, as zonas que deverão ser alvo de estabilização de emergência em caso de incêndio (Mapa II.16), localizam-se ao longo dos rios e ribeiras situadas a este do concelho.

No que respeita à definição das áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, esta foi efetuada tendo em conta as áreas protegidas do concelho (ZPE da Ria de Aveiro (PTZPE0004), no Sítio da Barrinha de Esmoriz (PTCON0018), no Sítio de Importância Comunitária Ria de Aveiro) e zonas contendo floresta. As zonas prioritárias a intervir foram assim divididas em três classes: zonas com floresta em áreas protegidas, zonas de matos em áreas protegidas e zonas de floresta fora de áreas protegidas (Mapa II.17).

4.4.2. Planeamento das ações

Estabilização de emergência

Após a ocorrência de um incêndio florestal será de grande importância proceder rapidamente ao corte do arvoredo afetado com valor comercial, de modo a evitar que este se degrade e perca ainda mais o seu valor. As primeiras ações a implementar passam precisamente por desenvolver as atividades de exploração de forma correta. A exploração deve ter em atenção as orientações definidas no manual de *Gestão Pós-Fogo* (DGRF, 2005), identificando-se no Anexo 6 as principais indicações deste manual.

Dessas orientações destacam-se os cuidados a ter nos trabalhos numa faixa de 10 metros para cada lado das linhas de água e evitar a utilização de maquinaria em alturas em que o solo se encontre

saturado de água após longos períodos de precipitação (ICNF, 2012). O material lenhoso sem valor comercial deverá ser triturado/ estilhaçado e/ou destroçado e deixado espalhado no terreno evitando acumulações. Na Tabela 22 identificam-se resumidamente os principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios florestais. No Anexo 6 estes procedimentos encontram-se mais pormenorizados.

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais devem aproveitar a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCI e boa gestão florestal. Particular relevo deve ser dado à remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade (AFN, 2012).

Na Tabela 23 identificam-se de forma resumida os principais procedimentos de intervenção a adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais das áreas percorridas por incêndios florestais. No Anexo 6 estes procedimentos encontram-se descritos de forma mais pormenorizada.

Tabela 22. Principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO ²	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Encostas (declives superiores a 10°)	Caso as espécies arbustivas regenerem predominantemente por via seminal deverá recorrer-se à técnica de <i>Mulching</i> complementada com a criação de valas ao longo das curvas de nível e/ou construção de pequenas represas com pedras, sacos de areia ou gabiões.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados)	Até final de outubro	-
		Nas zonas de declives mais acentuados ou caso o diferencial de custo para a técnica anterior mostre não ser significativo deverá proceder-se à técnica de hidrossementeira.				
		Monitorização da recuperação da vegetação arbustiva e, em caso de necessidade, repetir o tratamento do ano anterior.			-	Até final de outubro
	Linhas de água	Proceder à limpeza e desobstrução de leitos e de passagens hidráulicas	Proprietário (leitos e margens) CMO (leitos em zonas urbanas) ICNF (nas áreas sob sua gestão)	CMO (em apoio a privados) ICNF (em apoio a privados) APA	Até final de outubro	-

² Os procedimentos de intervenção indicados constituem o conjunto ações essenciais no âmbito da recuperação das áreas ardidas, não se dispensando, no entanto, a consulta dos diferentes elementos referidos no Anexo 6.

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO ²	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Linhas de água	Colocar estacas das espécies arbóreas e arbustivas características do local ao longo das margens do curso de água afetado (consolidação das margens).	Proprietário (leitos e margens) CMO (leitos em zonas urbanas) ICNF (nas áreas sob sua gestão)	CMO (em apoio a privados) ICNF (em apoio a privados) APA	Até final de dezembro	
		Caso os declives sejam muito acentuados e os caudais assim o justifiquem deverão realizar-se "faxinas" ao longo das margens onde a vegetação foi destruída (sem a devida regeneração natural).			Até final de dezembro	-
		Verificar a taxa de germinação e intervir nas zonas que mostrem uma reduzida taxa de recuperação.			-	Até final de dezembro
	Taludes, escarpas, margens de caminhos e de linhas de água	Realizar muros de vegetação.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados) CMO (em apoio a privados)	Até final de dezembro	-
		Proceder às necessárias ações de manutenção dos muros de vegetação.			-	Até final de dezembro
MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL E DAS PASSAGENS HIDRÁULICAS	Rede viária florestal	- Proceder à regularização e consolidação dos caminhos florestais através de: ✓ drenagem de escoamento dos pavimentos, ✓ regularização e consolidação da superfície de caminhos; ✓ construção de valetas e valas de drenagem.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados) CMO (em apoio a privados)	Até final de outubro	-

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO ²	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL E DAS PASSAGENS HIDRÁULICAS	Rede viária florestal	Proceder às necessárias ações de manutenção da rede viária florestal.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados)	-	Todo o ano (excluindo o período crítico)
		Remover os materiais queimados numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.		CMO (em apoio a privados)	Até final de outubro	-
	Passagens hidráulicas	- Proceder à limpeza e desobstrução das passagens hidráulicas. - Sempre que for necessário, proceder a obras de correção torrencial.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados) CMO (em apoio a privados)	Até final de outubro	Todo o ano
RECOLHA DO ARVOREDO DANIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	- Remover prioritariamente as árvores mortas ou ramos que constituam risco para pessoas e bens (bermas das estradas e caminhos, habitações ou locais de recreio e lazer, etc.). - Remover as árvores resinosas que apresentem mais de 2/3 da copa queimada e orifícios de entrada de escolitídeos	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados)	Dois meses após o incêndio	-
		Acompanhar a reabilitação das folhosas cuja copa ardeu e das resinosas cuja copa não foi afetada em mais de 2/3 e caso verifiquem sinais de debilidade, proceder à sua remoção.			Todo o ano	Todo o ano

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO ²	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
RECOLHA DO ARVOREDO DANIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Remover, separar e tratar adequadamente o material lenhoso dos locais onde seja verificada a presença de escolitídeos (insetos subcorticais) ou outras pragas.			Até ao final do ano	Até o final do ano
		Destroçar mecanicamente o material que não puder ser rapidamente removido da área florestal e que constitua um potencial foco de risco.				Antes do período crítico
		Armazenar temporariamente o material lenhoso removido a pelo menos 200 m dos povoamentos.			Logo após o abate	Logo após o abate

Tabela 23. Principais procedimentos de intervenção a adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO ³	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Garantir a rearborização dos espaços arborizados ardidos, com recursos a técnicas de regeneração natural ou artificial, com exceção dos terrenos destinados a outra ocupação silvestre (com matos, pastagens espontâneas, afloramentos rochosos ou massas hídricas, prevista em instrumentos de gestão territorial específicos de Sítios da Lista Nacional de Sítios/ZPE) ou agrícola (prevista no âmbito da Rede de Defesa da Floresta).	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados)	Em qualquer altura (excluindo a época estival)	Até ao final do ano (excluindo a época estival)
	Áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões	Compete ao Estado promover a constituição de unidades de exploração, designadamente de gestão mista, de modo a garantir uma rearborização adequada e a sua futura gestão em condições adequadas do ponto de vista silvícola.	ICNF Proprietários	-	Até ao final do ano	-

³ Os procedimentos de intervenção indicados constituem o conjunto ações essenciais no âmbito da recuperação das áreas ardidas, não se dispensando, no entanto, a consulta dos diferentes elementos referidos no Anexo 6.

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO ³	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS	Áreas de conservação da natureza	O ICNF deverá incentivar a reflorestação das zonas florestais afetadas pelo incêndio (esta deverá estar concluída no prazo máximo de dois anos).	ICNF		Em qualquer altura (excluindo a época estival)	Até ao final do ano (excluindo a época estival)
		O ICNF deverá Impedir a deslocação de máquinas nas zonas identificadas como sensíveis (a identificação destas áreas deverá ser efetuada no prazo máximo de dois meses após a ocorrência do incêndio pelo ICNF; ver Mapa II.17).		GNR (fiscalização)	Todo o ano	Todo o ano
	Áreas com sobreiro e/ou azinheira	Impedir o abate das árvores afetadas sem que se faça uma rigorosa avaliação prévia da sua capacidade de regeneração.	Proprietário	ICNF (avaliação) GNR (fiscalização)	Todo o ano	Todo o ano
		Impedir a alteração do uso do solo nos 25 anos subsequentes ao incêndio de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio.	ICNF	GNR (fiscalização)		
PROTEÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL E CONTROLO DAS ESPÉCIES INVASORAS	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza	Impedir a invasão dos locais afetados por espécies exóticas (por ex. acácias, áquias, etc.) utilizando preferencialmente meios físicos.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação)	Ao longo do ano	Ao longo do ano

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO ³	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
MANUTENÇÃO DA RESILIÊNCIA DOS ESPAÇOS FLORESTAIS	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza	Garantir que as novas florestações seguem as orientações do PROF – Centro Litoral, em particular as espécies a instalar, dimensão das parcelas, estrutura etária diversa e manutenção de mosaicos de parcelas com diferentes usos/ocupações.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação)	Todo o ano	Todo o ano
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza	Avaliar a presença de património arqueológico nas áreas afetadas e em caso afirmativo desenvolver as necessárias intervenções de preservação em concertação com a DGPC.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) DGPC	Até o final outubro	-

4.5 Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz (5.º Eixo estratégico)

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações. A CMDF é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI (AFN, 2012).

4.5.1. Avaliação

Formação

Na Tabela 24 identificam-se as necessidades de formação em DFCI por entidade durante o período de vigência do atual PMDFCI.

Tabela 24. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade

ENTIDADE	FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS PREVISTOS
BVO E BVE	Realização de pelo menos duas ações de formação em matérias relevantes ao nível da DFCI, nomeadamente: Organização de teatros de operações, gestão operacional e estratégias e procedimentos de combate a incêndios florestais. Estas formações deverão realizar-se de acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis.	10
GNR	Formação em digitalização de áreas ardidas em “Google Earth”. Esta ação tem por finalidade facilitar a integração da informação recolhida pelos elementos da GNR nas ações de planeamento realizadas pelos GTF e ICNF.	8

4.5.2. Planeamento das ações

Organização SDFCI

O período de vigência do PMDFCI de Ovar é de 5 anos, mais concretamente, 2014-2018, período durante o qual a CMDF tem como responsabilidade a implementação do PMDFCI e a respetiva

monitorização, garantindo dessa forma a sua execução. A componente operacional do PMDFCI concretiza-se através do **Plano Operacional Municipal (POM)**, o qual será aprovado anualmente até **15 de abril**.

Com a constituição da CMDF, cuja composição se apresenta na Tabela 25, garante-se a articulação entre as entidades com responsabilidades na gestão do território, vigilância e combate a incêndios, promovendo-se a realização de ações concertadas ao nível concelhio e integrando-se diferentes competências, experiências e conhecimentos, no âmbito da DFCI no concelho de Ovar.

O correto funcionamento da CMDF passará pela realização frequente de reuniões que permitam às entidades que a compõem acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias de ação conjuntas. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, dada a importância que apresenta a criação de condições que permitam a comunicação regular entre as entidades com responsabilidades ao nível da DFCI, define-se que **a CMDF do concelho de Ovar se reunirá no mínimo 2 vez por ano** (na Tabela 26 apresenta-se o cronograma de reuniões para o período de 2014-2018), o que garantirá o acompanhamento da execução dos trabalhos definidos no PMDFCI, assim como a sua monitorização, a elaboração e aprovação anual do POM. Este número de reuniões permitirá ainda que a CMDF se possa reunir antes do início do período crítico e depois do mesmo. Sempre que justifique, a CMDF poderá reunir-se fora destas datas em reuniões extraordinárias.

Na Tabela 27 apresentam-se as competências das entidades intervenientes no SDFCI na implementação das ações e na Tabela 28 identifica-se o programa de formação que visa direccionar e potenciar os elementos das diversas entidades na DFCI, para o período de 2014-2018.

Tabela 25. Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA	
COORDENAÇÃO	Presidente da Câmara Municipal de Ovar
CONSTITUIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E JUNTAS DE FREGUESIA: ▪ Presidente da Câmara Municipal de Ovar, ou seu substituto; ▪ Presidente da Junta de Freguesia de Cortegaça (designado pela assembleia municipal como representante das Juntas de Freguesia do concelho). AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL: ▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz ▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ovar; ▪ GNR; ▪ PSP; ▪ Forças Armadas. ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO: ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.
MISSÃO	Coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução.

Tabela 26. Cronograma de reuniões anuais da CMDF para o período de 2014-2018

ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
✓ APROVAÇÃO DO POM				1 a 15								
✓ PREPARAÇÃO DA FASE CHARLIE												
✓ BALANÇO DA ÉPOCA CRÍTICA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS										15 a 30		
✓ PLANEAMENTO DE DFCI PARA O ANO SEGUINTE												
✓ ATUALIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS												
✓ PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO A INTEGRAR NO PRÓXIMO POM												

Tabela 27. Entidades intervenientes no SDFCI e respetivas competências na implementação das diferentes ações

ENTIDADE		PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
		PLANEAMENTO DFCI	ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, SILVICULTURA E INFRAESTRUTURAS	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	PATRULHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DETEÇÃO	FISCALIZAÇÃO	INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS	1.ª INTERVENÇÃO	COMBATE	RESCALDO	VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO
Câmara Municipal de Ovar	CMDF/GTF	Mun		Mun/Loc								
	SMPC	Mun		Mun/Loc								
	Serviços Municipais	Loc	Loc	Loc								
Corpo de Bombeiros Voluntários de Esmoriz				Mun/Loc								
Corpo de Bombeiros Voluntários de Ovar				Mun/Loc								
GNR	GIPS			Loc								
	SEPNA			Loc								
	Brigadas territoriais											
PSP	BRIPA											
ICNF	Depart. de Conservação da Natureza e Florestas do Centro	Nac/dist/Mun		Nac/dist/Mun								
	Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização	Reg/Loc										
Polícia Judiciária								Reg				
Forças Armadas												

ENTIDADE		PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
		PLANEAMENTO DFCI	ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, SILVICULTURA E INFRAESTRUTURAS	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	PATRULHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DETEÇÃO	FISCALIZAÇÃO	INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS	1.ª INTERVENÇÃO	COMBATE	RESCALDO	VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO
ANPC	CNOS (meios aéreos)	Nac.		Nac.					Nac.	Nac.	Nac.	Nac.
	CDOS	Dist.		Dist.					Dist.	Dist.	Dis	Dist.
	Equipas de combate a incêndios											
Municípios, Proprietários Florestais e Visitantes												

Legenda:

com competências de coordenação
 com competências significativas
 Deveres cívicos
 Se requisitado
 Nac. – Nível Nacional Reg – Nível regional Dist. – Nível distrital Mun – nível municipal Loc – nível local

Tabela 28. Programa de formação por entidade

ENTIDADE	AÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS PREVISTOS	ORÇAMENTO (€)					TOTAL (€)
			2014	2015	2016	2017	2018	
BVE E BVO	Realização de pelo menos duas ações de formação em matérias relevantes ao nível da DFCI. Estas formações deverão realizar-se de acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis.	5	-	*	-	*	.	*
GNR	Digitalização de áreas arduas em software “open source” de modo a facilitar a integração da informação levantada pela GNR no processo de planeamento do GTF e ICNF.	8	**	**	-	-	-	**
TOTAL			0	0	0	0	0	0

Legenda:

* As ações enquadram-se nos programas formativos da ANPC, pelo que não deverão constituir custos acrescidos para os BVE e BVO.

** As ações de formação deverão ser efetuadas em colaboração com o ICNF e GTF, pelo que não constituirão um custo acrescido para a GNR.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

A estimativa de orçamento total (Tabela 29) e por entidade envolvida na execução do PMDFCI (Tabela 30) resulta da compilação dos orçamentos de cada eixo estratégico para desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação. A estimativa de orçamento do PMDFCI de Ovar teve como base:

- Valores da matriz de referência da CAOF (Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais) – 2013/2014;
- Valores fornecidos pelos BVE e BVO para os custos das equipas ECIN e EIP;
- Valores fornecidos por entidades com responsabilidade na gestão de combustíveis.

Tabela 29. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Ovar

Eixo estratégico	Estimativa de Orçamento (€)					
	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
1.º Eixo	635 403,16 €	565 697,35 €	629 101,45 €	493 526,16 €	657 857,10 €	2 981 585,22 €
2.º Eixo	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.º Eixo	229 550,27 €	229 550,27 €	229 550,27 €	229 550,27 €	229 550,27 €	1 147 751,35 €
5.º Eixo	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total / ano	866 967,43 €	797 262,62 €	860 667,72 €	725 093,43 €	889 425,37 €	4 139 416,57 €

Legenda:

* As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades.

Nota: Valores sujeitos atualização de acordo com a taxa de inflação em vigor.

Tabela 30. Distribuição dos custos de implementação do PMDFCI por entidade

Entidade	Estimativa de orçamento (€)					TOTAL
	2014	2015	2016	2017	2018	
ANPC	161 692,94 €	161 692,94 €	161 692,94 €	161 692,94 €	161 692,94 €	808 464,70 €
BVE	7 539,36 €	7 539,36 €	7 539,36 €	7 539,36 €	7 539,36 €	37 696,80 €
CMO	153 015,57 €	139 145,48 €	150 303,24 €	183 909,42 €	184 120,38 €	810 494,10 €
EDP	3 598,96 €	- €	2 114,85 €	18 084,84 €	3 598,96 €	27 397,62 €
EP	71,90 €	136,86 €	71,90 €	136,86 €	71,90 €	489,42 €
PAUE	537 909,48 €	490 317,61 €	534 315,85 €	356 861,58 €	534 315,85 €	2 453 720,37 €
REFER	1 125,25 €	786,66 €	1 125,25 €	786,66 €	1 125,25 €	4 949,07 €
REN	- €	- €	3 473,00 €	- €	- €	3 473,00 €
Total	864 953,46 €	799 618,91 €	860 636,39 €	729 011,66 €	892 464,64 €	4 146 685,06 €

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Andrews, P.L. & R. Rothermel (1982). **Charts for wildland fire behavior characteristics**. USDA – Forest Service. Report INT-131. USA.

Associação Portuguesa de Engenharia Natural (2007). **Engenharia Natural**. Consulta em novembro de 2007: www.apena.pt

Autoridade Florestal Nacional (2010). **Metodologia de Tipificação dos Municípios**. Metodologia para Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Lisboa, 1p.

Autoridade Florestal Nacional (2012). **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Guia Técnico**. Direção de Unidade de Defesa da Floresta. Consulta em outubro de 2012: www.icnf.pt/florestas

CMDFCI de Ovar (2008). **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ovar. Caderno I – Plano de Ação**.

Conselho Nacional de Reflorestação (2005). **Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004**. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas. Lisboa.

Correia, A.V. & Oliveira, A.C. (1999). **Principais espécies florestais com interesse para Portugal. Zonas de influência mediterrânica**. Estudos e Informação n.º 318. Direcção-Geral das Florestas, MADRP. Lisboa, 119 p.

Correia, A.V. & Oliveira, A.C. (2003). **Principais espécies florestais com interesse para Portugal. Zonas de influência atlântica**. Estudos e Informação n.º 322. Direcção-Geral das Florestas, MADRP. Lisboa, 187 p.

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (2012). **Matrizes de Beneficiação 2011/2012**. Consulta em agosto de 2013: <http://www.dgadr.mamaot.pt/images/docs/CAOF/MatrizesBenef20112012.pdf>

Direcção-Geral dos Recursos Florestais (2002). **Manual de Silvicultura para a Prevenção de Incêndios**.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais (2005). **Gestão Pós-Fogo. Extração da madeira queimada e protecção da floresta contra a erosão do solo**. Consulta em outubro de 2012: www.icnf.pt/florestas

Freitas, *et al.* (2005). **Medidas sugeridas para gestão e controlo de invasão por espécies exóticas na Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto**. Parecer técnico baseado nos resultados do projecto de investigação: INVADER - "Avaliação da Recuperação de Ecossistemas Invasidos por Acácia. Metodologias para o seu Controlo" [POCTI/BSE/42335/2001 FCT-MCES/FEDER].

Gray, D. & Sotir, R. (1996). **Biotechnical and soil bioengineering slope stabilization**. John Wiley & Sons Inc.. Nova Iorque.

Heitor, A. e Pereira, S. (2004). **Manual das Principais Pragas da Floresta**. CONFRAGRI.

ICONA (1990). **Clave fotografica para la identificación de modelos de combustible**. Defensa contra incendios forestales. MAPA. Madrid.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2014). **Enquadramento Legal**. Consulta em abril de 2014: <http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/enquad-leg>

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2014). **Equipas e meios disponíveis nas diferentes fases de perigo**. Informação disponibilizada em abril de 2014.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (2014). **Estatísticas Nacionais de Incêndios Florestais**. Consulta em março de 2014: <http://www.icnf.pt/florestas>.

IPPAR (2007). **Recuperação e valorização do património**. Consulta em novembro de 2007: www.ippar.pt/actividades/activ_edificado.html

Marchante, H., Marchante, E. & Freitas, H. (2001). **Invasion of Portuguese dune ecosystem by Acacia: evaluation of its effects on soil and plant communities**. 6th International Conference on Ecology and Management of Alien Plant Invasions (EMAPi). University of Loughborough, Inglaterra. 12-14 setembro. Pp.19.

Office National des Forêts (2000). **Reconstitution des forêts après tempêtes**. *Guide diffusé par note de service* N.º 01-T-192. Paris.

Schiechtl, H. M. (1991). **Bioingegneria Forestale Biotechnica Naturalistica**. Castaldi, Feltre, Itália.

Vallejo, R. e J. A. Alloza (2006). **Reabilitação de áreas ardidas na bacia mediterrânica**. . *in*: Pereira, J.S., Pereira, J. M. C., Rego, F. C., Silva, J. M. N. e Silva, T.P. (eds.) Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção. ISA Press. Lisboa.

Vasconcelos, M. J., J. S. Uva, A. Gonçalves, F. X. Catry (1998). **GEOFOGO – Testing a Fire Simulation System**. Proceedings of the III International Conference on Forest Fire Research – 14th Conference on Fire and Forest Meteorology, pp: 889-890. Luso, 16-20 novembro.

Vélez, R. (2000). **La defensa contra incendios forestales. Fundamentos y experiencias**. McGraw Hill. Espanha.

GLOSSÁRIO

Apresenta-se a descrição dos termos técnicos utilizados neste Plano, de acordo com as definições do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro:

Aglomerado populacional - o conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível.

Deteção de incêndios - a identificação e localização precisa das ocorrências de incêndio florestal com vista à sua comunicação rápida às entidades responsáveis pelo combate.

Espaços florestais - os terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional;

Espaços rurais - os espaços florestais e terrenos agrícolas.

Floresta - os terrenos ocupados com povoamentos florestais, áreas ardidas de povoamentos florestais, áreas de corte raso de povoamentos florestais e, ainda, outras áreas arborizadas.

Fogo controlado - o uso do fogo na gestão de espaços florestais, sob condições, normas e procedimentos conducentes à satisfação de objetivos específicos e quantificáveis e que é executada sob responsabilidade de técnico credenciado.

Gestão de combustível - a criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais, através da modificação ou da remoção parcial ou total da biomassa vegetal, nomeadamente por pastoreio, corte e ou remoção, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequadas à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados.

Índice de risco temporal de incêndio florestal – a expressão numérica que traduza o estado dos combustíveis florestais e da meteorologia, de modo a prever as condições de início e propagação de um incêndio.

Índice de risco espacial de incêndio florestal – a expressão numérica da probabilidade de ocorrência de incêndio.

Instrumentos de gestão florestal - os planos de gestão florestal (PGF), os elementos estruturantes das zonas de intervenção florestal (ZIF), os projetos elaborados no âmbito dos diversos programas públicos de apoio ao desenvolvimento e proteção dos recursos florestais e, ainda, os projetos a submeter à apreciação de entidades públicas no âmbito da legislação florestal.

Mosaico de parcelas de gestão de combustível – o conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundária, estrategicamente localizadas, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objetivo primordial de defesa da floresta contra incêndios.

Período crítico - o período durante o qual vigoram medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, por força de circunstâncias meteorológicas excecionais, sendo definido por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Plano - o estudo integrado dos elementos que regulam as ações de intervenção no âmbito da defesa da floresta contra incêndios num dado território, identificando os objetivos a alcançar, as atividades a realizar, as competências e atribuições dos agentes envolvidos e os meios necessários à concretização das ações previstas.

Povoamento florestal - a área ocupada com árvores florestais que cumpre os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional, incluindo os povoamentos naturais jovens, as plantações e sementeiras, os pomares de sementes e viveiros florestais e as cortinas de abrigo.

Proprietários e outros produtores florestais - os proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou quem, a qualquer título, for possuidor ou detenha a administração dos terrenos que integram os espaços florestais do continente, independentemente da sua natureza jurídica.

Queima - o uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração, cortados e amontoados.

Queimadas - o uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e ainda, para eliminar sobrantes de exploração cortados mas não amontoados.

Recuperação - o conjunto de atividades que têm como objetivo a promoção de medidas e ações de recuperação e reabilitação, como a mitigação de impactes e a recuperação de ecossistemas.

Rede de faixas de gestão de combustível - o conjunto de parcelas lineares de território, estrategicamente localizadas, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais e do recurso a determinadas atividades ou a técnicas silvícolas com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio.

Rede de infraestruturas de apoio ao combate – o conjunto de infraestruturas e equipamentos afetos às entidades responsáveis pelo combate e apoio ao combate a incêndios florestais, relevantes para este fim, entre os quais os aquartelamentos e edifícios dos corpos de bombeiros, dos sapadores florestais, da Guarda Nacional Republicana, das Forças Armadas e das autarquias, os terrenos destinados à instalação de postos de comando operacional e as infraestruturas de apoio ao funcionamento dos meios aéreos.

Rede de pontos de água - o conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios.

Rede de vigilância e deteção de incêndios – o conjunto de infraestruturas e equipamentos que visam permitir a execução eficiente das ações de deteção de incêndios, vigilância, fiscalização e dissuasão, integrando designadamente a Rede Nacional de Postos de Vigia, os locais estratégicos de estacionamento, os troços especiais de vigilância móvel e os trilhos de vigilância, a videovigilância ou outros meios que se revelem tecnologicamente adequados.

Rede viária florestal - o conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços que servem de suporte à sua gestão, com funções que incluem a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens.

Rescaldo - a operação técnica que visa a extinção do incêndio.

ANEXOS

Anexo 1. Cartografia

Todos os mapas que fazem parte do PMDFCI de Ovar e que se encontram identificados na Tabela 31 são apresentados em formato imagem (.jpg) para impressão em formato A3 e fazem parte de anexo próprio.

Tabela 31. Índice de mapas

N.º	TÍTULO DO MAPA
II.1	Modelos de combustíveis florestais do concelho de Ovar
II.2	Perigosidade de incêndio florestal do concelho de Ovar
II.3	Risco de incêndio florestal do concelho de Ovar
II.4	Prioridades de defesa do concelho de Ovar
II.5	Rede de faixas de gestão de combustível do concelho de Ovar
II.6	Rede viária florestal do concelho de Ovar
II.7	Rede de pontos de água do concelho de Ovar
II.8	Intervenções preconizadas nos programas de acção da rede de DFCI do concelho de Ovar para 2014
II.9	Intervenções preconizadas nos programas de acção da rede de DFCI do concelho de Ovar para 2015
II.10	Intervenções preconizadas nos programas de acção da rede de DFCI do concelho de Ovar para 2016
II.11	Intervenções preconizadas nos programas de acção da rede de DFCI do concelho de Ovar para 2017
II.12	Intervenções preconizadas nos programas de acção da rede de DFCI do concelho de Ovar para 2018
II.13	Fiscalização do concelho de Ovar
II.14	Rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Ovar

N.º	TÍTULO DO MAPA
II.15	Primeira intervenção do concelho de Ovar
II.16	Estabilização de emergência do concelho de Ovar
II.17	Reabilitação de povoamentos e habitats florestais do concelho de Ovar

Anexo 2. Modelos de combustíveis florestais

Tabela 32. Modelos de combustíveis florestais existentes no concelho e região de Ovar

GRUPO	MOD	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
HERBÁCEO	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos. <u>Aplicação:</u> Montado. Restolhos. Pastagens anuais ou perenes.	
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio. <u>Aplicação:</u> Plantações florestais em fase de instalação e nascedio. Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado).	
HERBÁCEO	3	Pasto contínuo, espesso e (≥ 1m) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade. <u>Aplicação:</u> Campos cerealíferos (antes da ceifa). Pastagens altas. Feteiras. Juncais.	

GRUPO	MOD	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
ARBUSTIVO	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 m de altura. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. Continuidade horizontal e vertical do combustível. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo. <u>Aplicação:</u> Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente), com quantidades elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novédio) e não caducifólias.	
	5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada. <u>Aplicação:</u> Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sublenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície.	
ARBUSTIVO	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 m de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes. <u>Aplicação:</u> Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).	

GRUPO	MOD	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
ARBUSTIVO	7	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que no outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	
MANTA MORTA	8	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas (5 cm ou menos) ou por folhas planas não muito grandes. Os fogos são de fraca intensidade, com chamas curtas e que avançam lentamente. Só condições meteorológicas desfavoráveis (temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes) podem tornar este modelo perigoso. <u>Aplicação:</u> Formações florestais ou pré-florestais sem sub-bosque: medronhal, vidoal, Quercus mediterrânicos, eucaliptal jovem, folhosas ripícolas, choupal, <i>Pinus sylvestris</i>, cupressal e outras resinosas de agulha curta.	
	9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do <i>Pinus pinaster</i>, ou por folhas grandes e frisadas como as do <i>Quercus pyrenaica</i>, <i>Castanea sativa</i>, etc. Os fogos são rápidos e com chamas compridas. <u>Aplicação:</u> Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (<i>Pinus pinaster</i>, <i>P. pinea</i>, <i>P. nigra</i>, <i>P. radiata</i>, <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i>, <i>Q. robur</i>, <i>Q. rubra</i>) e castanheiro no Inverno, eucaliptal (> 4 anos de idade).	

Fonte: adaptado de AFN, 2012

Anexo 3. Cálculo da perigosidade e de risco de incêndio florestal

Anexo 3.1 Perigosidade de incêndio florestal

Probabilidade (incêndios florestais)

Utilizou-se a cartografia de áreas ardidas disponibilizada no portal do ICNF (<http://www.icnf.pt/>) para o período de 1990-2013.

A probabilidade expressar-se-á à percentagem média anual, permitindo a leitura “neste *pixel*, existe uma probabilidade anual média de x% de ocorrência do fogo”. Esta probabilidade anual determina-se, para cada pixel, dividindo:

$$p = \frac{f * 100}{\Omega}$$

Em que f é o número de ocorrências registadas, e Ω o número de anos da série. Dada a necessidade ou vantagem de trabalhar com valores inteiros em SIG, multiplica-se f por 100 podendo usar apenas valores inteiros, ignorando a parte decimal.

Reclassifica-se o *raster* de probabilidade de modo a que todas as áreas que arderam apenas uma vez sejam igualadas às que nunca arderam. Deste modo isolar-se-ão fenómenos sem recorrência que poderão ter sido fortuitos. As áreas que nunca arderam foram reclassificadas de zero para um, de modo a não funcionar como elemento absorvente.

Suscetibilidade (declives e ocupação do solo)

Para o cálculo de suscetibilidade utilizaram-se como informação de base a cartografia de declives e a cartografia de uso e ocupação do solo, os quais foram reclassificados de acordo com as tabelas seguintes.

Tabela 33. Reclassificação dos declives

CLASSES DE DECLIVES (°)	RECLASSIFICAÇÃO
0 – 5	2
5 – 10	3
10 – 15	4
15 – 20	5
> 20	6

Tabela 34. Reclassificação da ocupação do solo

CLASSE DE SUSCETIBILIDADE	OCUPAÇÃO DO SOLO
2 (Baixa)	Cultura de regadio
	Pomar
3 (Média)	Cultura arvense de sequeiro
	Floresta de folhosas
4 (Elevada)	Áreas ardidas
	Cortes e novas plantações
	Floresta de resinosas
	Matos
	Vegetação herbácea natural

Para obter o mapa de perigosidade multiplicou-se o *raster* de probabilidade pelo *raster* de suscetibilidade. O mapa resultante foi reclassificado segundo o método quantis (quantile) com 5 classes obtendo-se assim o mapa final da perigosidade de incêndio florestal. A este mapa realizou-se uma limpeza dos polígonos (operação eliminate), com área inferior a 0,5 ha, pertencentes à classe alta e muito alta.

Anexo 3.2 Risco de incêndio florestal***Dano potencial (vulnerabilidade x valor)***

Na tabela seguinte apresentam-se os valores económicos utilizados para os diferentes elementos em risco, assim como, a vulnerabilidade atribuída face à ocorrência de um incêndio florestal. O resultado da multiplicação destas duas variáveis é o *raster* de dano potencial.

Tabela 35. Dano potencial dos elementos em risco (vulnerabilidade x valor)

ELEMENTOS EM RISCO		VULNERABILIDADE (vv)	VALOR (v)	DANO (vv.v)
ESPAÇOS FLORESTAIS	Povoamento de acácias	0,30	0 €/ha	0 €/ha
	Povoamento de eucalipto	0,75	1.125 €/ha	844 €/ha
	Povoamento de pinheiro-bravo	1,00	1.480 €/ha	1.480 €/ha
	Povoamento de outras folhosas	0,50	1.507 €/ha	754 €/ha
	Povoamento de outros carvalhos	0,60	1.087 €/ha	652 €/ha
	Matos e herbáceas	0,40	52 €/ha	21 €/ha
AGRICULTURA	Cultura de regadio ou sequeiro	0,50	150 €/ha	75 €/ha
	Pomar	0,75	71 288 €/ha	53 466 €/ha
REDE ELÉTRICA	Linhas de muito alta tensão (REN)	0,50	100.000 €/km	50.000 €/km
	Linhas de média tensão (EDP)	0,50	60.000 €/km	30.000 €/km

Procedeu-se à multiplicação do *raster* da perigosidade (o que não foi reclassificado em 5 classes) e com o *raster* do dano potencial, obtendo-se assim o mapa de risco, o qual foi reclassificado em 5 classes segundo o método quantis (quantile).

Anexo 4. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)

Na Tabela 36 apresenta-se o valor da largura mínima para definição das faixas de gestão de combustível em consonância com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Tabela 36. Descrição das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA DA FAIXA (m)
002	Aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais (10 ou mais edifícios de habitação distanciados entre si menos de 50 m)	100
003	Equipamentos florestais de recreio e parques e polígonos industriais inseridos ou confinantes com espaços florestais	100
004	Rede viária florestal	10
	Rede viária – rodovia de comunicação relevante (em espaços florestais)	10
005	Rede ferroviária (em espaços florestais)	10
007	Rede elétrica em muito alta tensão (em espaços florestais)	10
010	Rede elétrica em média tensão (em espaços florestais)	7
011	Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (áreas ardidas em 2013)	-
012	Pontos de água (em espaços florestais)	30
013	Rede elétrica de alta tensão	10

Anexo 5. Rede Viária Florestal (RVF)

Na Tabela 37 apresentam-se as classes em que se divide a RVF de acordo com as suas características geométricas.

Tabela 37. Características geométricas das categorias de vias da rede viária florestal

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS		REDE VIÁRIA FLORESTAL		
		FUNDAMENTAL		COMPLEMENTAR
		1.ª ordem	2.ª ordem	
Largura útil da faixa de rodagem (m)		Largura ≥ 6 m	4 ≤ Largura < 6 m	Largura <4 m
Raios mínimos (m)		50 m		Diverso
Declive longitudinal máximo (%) <i>[declive ideal: 3-6%]</i>	Casos gerais	8% a 10 % sendo aceitável pontualmente 15% (troços < 100 m)		
	Curvas de pequeno raio e ligações a vias principais	5%		
Declive transversal máximo (jusante)		5%		
Estrada sem saída		Não admissíveis		Sinalizada
Zonas de cruzamento de veículos (sobre largura de 2 m ao longo de 30 m)		-	Espaçadas no máximo de 500 m, nos troços em que se justifique	Diverso
Zonas de inversão de marcha (250 m² com 8 a 10 metros de largura)		1 zona de inversão em média por cada 1000 m		
Barreiras		Não admissíveis		
Rede de drenagem		Profundidade recomendada das valetas: 0,4 m Largura recomendada das valetas: 0,6 m Valas transversais		
Pavimento		Pavimentado		Pavimentado ou regularizado

Fonte: AFN, 2012

Anexo 5.1 Procedimento para o cálculo do tempo de chegada para a 1.ª intervenção

A análise do tempo potencial de resposta em caso de incêndio florestal no concelho de Ovar foi efetuada **considerando a localização do quartel dos BVE e dos BVO (LEE), e tendo por base a cartografia da rede viária florestal**. Na Tabela 38 indicam-se as velocidades médias utilizadas na determinação das isócronas.

Tabela 38. Velocidade média de circulação das viaturas de combate a incêndios em diferentes tipos de rede viária florestal

CLASSES DAS VIAS DA RVF (REDE DFCI)		VELOCIDADE MÉDIA PARA UMA VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
1.ª ORDEM FUNDAMENTAL	IC1/A29	80 km/h
	EN	65 km/h
	OUTRAS ESTRADAS	33 km/h
2.ª ORDEM FUNDAMENTAL		33 km/h
ORDEM COMPLEMENTAR	CAMINHOS (ASFALTO)	27,55 km/h
	CAMINHOS (TERRA BATIDA)	19 km/h

As isócronas foram estimadas tendo por base o módulo *Network Analyst Software ESRI*. A representação das isócronas foi organizada em 5 classes: [0 – 5 min.];]5 – 10 min.];]10 – 15 min.];]15 – 20 min.];]20 – 23 min.].

Anexo 6. Procedimentos de intervenção na recuperação e reabilitação de ecossistemas

Identificam-se, de forma pormenorizada, os principais procedimentos de estabilização de emergência e de recuperação e reabilitação de ecossistemas a implementar em caso de incêndio florestal, conforme definido resumidamente no Ponto 4.4, relativo ao 4.º Eixo estratégico.

Anexo 6.1 Conservação do solo e da água

No que se refere às intervenções de emergência, estas deverão ser efetuadas nas zonas afetadas que apresentem declives superiores a 10° (encostas), uma vez que a partir daqueles valores os fenómenos de erosão intensificam-se de forma muito significativa (Correia e Oliveira, 2003). Nas zonas de declives acentuados será ainda dada prioridade às áreas onde as características da vegetação e a intensidade do fogo tenham resultado numa grande exposição dos solos. Isto tenderá a ser o caso das áreas que associam declives muito acentuados com vegetação de tipo arbustivo, principalmente se as espécies afetadas não possuírem boa capacidade de regeneração como, por exemplo, rebentação de touça. As intervenções de emergência mais comuns, de acordo com Vallejo e Alloza (2006) são:

- Sementeira aérea ou terrestre, com cobertura do solo com palha ou outros materiais vegetais (*mulching*) de modo a se obter rapidamente uma cobertura do solo com vegetação de tipo herbáceo, que reduzirá a perda de solo;
- Disposição e fixação de toros de árvores segundo as curvas de nível (*contour-felled logs*) com o intuito de reduzir o escoamento superficial das águas pluviais e promover a infiltração;
- Construção de pequenas represas (*check dams*) com pedras, sacos de areia ou gabiões, de modo a promover a infiltração da água no local e reter os materiais por ela transportados;
- Abertura de valas ao longo das curvas de nível (*countour trenches*) e cobertura com materiais orgânicos.

As práticas de sementeira ou de disposição de toros de árvores segundo as curvas de nível apresentam, no entanto, algumas limitações que poderão condicionar a sua utilização. No que respeita à sementeira, esta tem como desvantagens o risco de se vir a verificar uma taxa de germinação demasiado baixa ou de não ser possível obter quantidades suficientes de sementes em tempo útil, ou ser apenas eficiente durante o outono e inverno subsequente ao incêndio.

Por outro lado, a prática de sementeira de herbáceas após um fogo poderá não ser a melhor opção quando a regeneração natural do local mostrar ser eficiente. No entanto, a prática de sementeira apresenta importantes aspetos positivos, como uma eficiência significativa na redução da erosão no primeiro ano após o incêndio e contenção nos custos de implementação.

A disposição de troncos em faixas segundo as curvas de nível é uma prática que poderá ter bons resultados em zonas de floresta fortemente afetadas, onde os troncos de algumas árvores mortas pelo incêndio podem ser usados para diminuir a velocidade da água e reter materiais por ela transportados. No entanto, esta técnica apresenta como desvantagem poder favorecer o surgimento de pragas de insetos que se alimentam do tronco das árvores (insetos subcorticais), pelo que a sua utilização implica cuidados acrescidos no controlo das populações daquele tipo de insetos.

Caso as zonas florestais mais sensíveis afetadas possuam uma grande representatividade de espécies arbustivas cuja regeneração se faz apenas por via seminal, deverá recorrer-se à técnica de *mulching* complementada com a criação de valas ao longo das curvas de nível (*countour trenches*) e/ou construção de pequenas represas com pedras, sacos de areia ou gabiões.

A opção por recorrer àquelas duas técnicas em conjunto fica a dever-se ao fato da regeneração por via seminal ser geralmente muito lenta, dependendo ainda fortemente da precipitação que ocorre depois do incêndio, o que poderá traduzir-se numa maior exposição do solo aos agentes erosivos, especialmente nas encostas viradas a sul, onde as taxas de germinação são geralmente inferiores.

Outros meios de conservação do solo prendem-se com a aplicação de várias técnicas, conjugadas ou não, que contribuem para o restabelecimento do equilíbrio dos ecossistemas e proteção do solo. Entre outras técnicas assinalam-se a hidrossementeira (uma técnica particular da sementeira e *mulch*, bastante implementada, em que se adiciona também água e adubo), as faxinas e criação de muros de vegetação.

A **hidrossementeira** é uma técnica que consiste numa mistura de sementes, água, fibras naturais e fertilizantes cujo objetivo é a proteção das sementes até à sua germinação. Uma das questões essenciais para que a semente germine é a sua fixação não permitindo que estas sejam arrastadas, posteriormente, pela chuva e vento.

Esta fixação advém, então, da formação de uma cobertura protetora formada com *mulch* de fibra de celulose ou madeira, que permite a penetração de ar e solo, e que vai fixar firmemente as sementes criando um ambiente favorável à germinação nas condições climatéricas mais adversas; absorvendo o

impacto erosivo dos pingos da chuva e do rodado dos veículos, protegendo o solo, sementes e fertilizantes. Como vantagens desta técnica salienta-se:

- O aumento de retenção de água;
- A redução de perdas de água por evaporação.

Deste modo, controla-se temporariamente a erosão e melhoram-se as condições de humidade e temperatura até à implementação da vegetação.

No que diz respeito à correção fluvial, e em situações de risco de erosão ou na sua prevenção, são aplicadas técnicas de engenharia que consistem na intervenção em linhas de água com o objetivo de manter ou recriar as funções fluviais das linhas de água, por um lado, e por outro proteger as mesmas da atividade humana. Estas contribuem, assim, para o restabelecimento da vegetação ripícola e consequentemente para o equilíbrio da linha de água e sua dinâmica, desempenhando desta forma duas funções extremamente importantes, a função ecológica e de estabilização das margens.

Uma das técnicas utilizadas na consolidação de margens de linhas de água é a colocação de **faxinas**. Esta consiste numa obra hidráulica longitudinal de consolidação e renaturalização de margens de linhas de água e lagos.

A base do sulco onde se coloca a faxina pode ser revestida com ramagem, sendo a mesma fixa através de estacas mortas ou varas de ferro com orientação alternada, de modo a tornar a estrutura mais flexível em situações de cheia (Associação Portuguesa de Engenharia Natural, 2007). Esta técnica é aplicada em linhas de água com caudais relativamente constantes e limitados a uma velocidade de corrente inferior a 3 m/s. Desta forma é obtida a consolidação das margens e redução da erosão.

De acordo com Associação Portuguesa de Engenharia Natural (2007), os parâmetros e métodos de cálculo para a aplicação das faxinas são os seguintes:

- Velocidade da corrente < 3 m/s;
- Inclinação da linha de água < 5%;
- Oscilações do nível médio da água < 1 m;
- Para a construção de faxinas vivas devem utilizar-se espécies arbustivas autóctones, com

capacidade de reprodução vegetativa.

A faxina é simples de aplicar, tendo a vantagem de se realizar de forma célere e recorrer a materiais abundantes no próprio local. O período de intervenção, nomeadamente a aplicação de materiais vivos deverá decorrer no período de repouso vegetativo.

Outra das técnicas de engenharia biofísica é a construção de **muros de vegetação**. O muro de vegetação, de acordo com Gray e Sotir (1996), é uma estrutura de suporte formado pela união de um conjunto de elementos de madeira e preenchida com pedras e/ou solo e estacas vivas de vegetação, com o intuito de formar um muro de gravidade. Esta técnica de sustentação pode ser aplicada em taludes, escarpas, margens de caminhos, ribeiras e lagos, onde a função de estabilização é auxiliada pela vegetação, corrigindo e prevenindo deslizamentos futuros. De acordo com Gray e Sotir (1996) esta estrutura tem capacidade de ser construída, com segurança, até uma altura máxima frontal de 9 m, para diversos tipos de sobrecarga.

A sua elaboração permite não só a redução do conteúdo de água do solo por evapotranspiração, como a promoção do desenvolvimento radicular. A estrutura de madeira construída sofre um processo de degradação natural, sendo substituída na sua função de suporte pela vegetação desenvolvida que entretanto se formou.

Estas técnicas apresentam vantagens de vária ordem, nomeadamente:

- Construção utilizada em terrenos regulares e irregulares;
- Adaptabilidade a cada local de intervenção (dimensões, design);
- Consolidação rápida;
- Baixo nível de manutenção.

Entre outras especificações, os troncos de madeira devem ser descascados e ter um diâmetro variável entre 100 e 120 mm. A estrutura de madeira que constitui o muro de vegetação deve possuir uma inclinação global de 10%, contra o talude e de 30% a 40% na parte frontal, de forma a conferir estabilidade e diminuir a competição pela luz das espécies vegetais a inserir na parte frontal da estrutura.

À semelhança das faxinas, a construção dos muros de vegetação não deve ser efetuada em qualquer período do ano, mas durante o período de repouso vegetativo (inverno). De acordo com Schiechtl (1991),

a vegetação deve ser inserida na estrutura em condições favoráveis, como clima húmido e ventos moderados, sendo necessário efetuar a recolha, transporte e colocação da vegetação com a maior brevidade possível, nunca excedendo os 4 dias, de forma a reduzir a “crise de transplante” sofrida habitualmente pela vegetação.

Anexo 6.2 Remoção do material lenhoso

De acordo com o manual de *Gestão Pós-Fogo*⁴ (DGRF, 2005) o **período temporal** mais indicado para a retirada do material lenhoso tem em consideração as espécies florestais, nomeadamente:

- No caso de reconversão florestal do eucaliptal, o ideal será adiar a operação de remoção das toijas até ao Verão seguinte, com o objetivo de garantir uma cobertura vegetal mínima que proteja o solo da erosão;
- Em povoamentos de resinosas (pinheiro-bravo, pinheiro-manso, pinheiro-silvestre, pseudotsuga) e/ou eucaliptos devem ser cortadas todas as árvores cuja copa se encontre completamente afetada;
- Em povoamentos de folhosas caducifólias (freixo, choupo, bétula, carvalho alvarinho, carvalho negral) e não caducifólias (sobreiro e azinheira) deve deixar-se passar uma Primavera para um diagnóstico rigoroso do estado das árvores, antes de se decidir sobre a sua remoção;

Também se deve considerar a possibilidade de efetuar uma extração seletiva, não removendo as árvores queimadas em zonas altamente suscetíveis à erosão (por exemplo, em grandes declives ou em solos mais propensos à erosão).

Deve ser oportunamente retirado do terreno o material lenhoso proveniente de áreas ardidas em períodos que dependem da espécie e da manutenção de condições de utilização pela indústria. De salientar que o lenho para produção de pasta de papel deverá estar isento de vestígios de carvão ou cinza.

⁴ Elaborado no âmbito do projeto “Recuperação de Áreas Ardidas” – Centro PHOENIX do Instituto Florestal Europeu

Tabela 39 identifica-se a época para retirada do material lenhoso afetado por incêndio florestal, considerando a ocorrência do incêndio no Verão e a sua utilização comercial.

Tabela 39. Época para retirada do material lenhoso

ESPÉCIES FLORESTAIS		LENHO PARA SERRAÇÃO	LENHO PARA TRITURAÇÃO	
			Uso industrial	Uso para biomassa
RESINOSAS	Pinheiro-bravo	Até dezembro do mesmo ano	Até setembro do ano seguinte	Até setembro do ano seguinte
	Outras resinosas	Até dezembro do mesmo ano	Até setembro do ano seguinte	Até setembro do ano seguinte
FOLHOSAS	Eucalipto	Durante o ano seguinte	Durante o ano seguinte	Até setembro do ano seguinte
	Outras folhosas	Até setembro do ano seguinte	Até setembro do ano seguinte	Até setembro do ano seguinte

Fonte: adaptado de DGRF, 2005

Relativamente aos **cuidados a ter na retirada do material lenhoso** deverão ser observados os princípios de proteção do solo de forma a minorar a perturbação durante o abate e remoção que poderão acelerar os processos de erosão (DGRF, 2005), nomeadamente:

- Sempre que o terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão – armações do terreno em vala e câmoros, muros ou muretes de suporte de terras, cordões de pedra, etc. – as operações de exploração, devem ser executadas de modo a garantir a sua conservação;
- Nas faixas de proteção às linhas de água, com largura mínima de 10 metros para cada um dos lados, não devem verificar-se nem a circulação de máquinas de exploração florestal, nem o arraste de troncos e toros, nem a deposição de resíduos de exploração;
- O arrastamento dos toros é das operações de extração que mais potencia o risco de erosão do solo pela movimentação de máquinas pesadas e arrastamento dos toros cortados. O uso de máquinas, mesmo as que utilizam sistemas de locomoção de baixa pressão, também provoca danos no terreno que importa obviar. Os movimentos das máquinas sobre o terreno devem ser restritos ao essencial, e de modo a evitar configurações de sulcos que promovam um maior escoamento da água.

O padrão espacial da rede de trilhos de extração deve ser organizado na perspetiva da mesma ser feita para a cota superior, de modo a que a convergência em carregadouro não concentre erosão. É sempre preferível passar pelo mesmo trilho de extração em vez de danificar toda a

área, pelo que a movimentação de toros para carregadouro deve ser planeada de modo a utilizar um menor número de trilhos de extração. A deposição de ramos e bicadas nesses trilhos minimiza a compactação do solo e riscos de erosão;

- É preferível a utilização de máquinas que movimentem o material lenhoso sem que este entre em contacto com o solo (trator transportador ou sistemas de cabos aéreos);
- Para evitar a compactação do solo, deve ser evitado o uso de máquinas de exploração pesadas em períodos em que o solo se encontre saturado, após longos períodos de precipitação.

Anexo 6.3 Recolha de arvoredado danificado que represente risco para pessoas e bens e proteção fitossanitária dos povoamentos florestais

Os incêndios florestais que percorrem o território originam prejuízos de variada ordem, nomeadamente ao nível ambiental, económico e social. Após a passagem de um fogo, a gestão do material lenhoso ardido representa um risco para pessoas e bens, assim como uma preocupação a nível fitossanitário dos povoamentos afetados e dos povoamentos a eles adjacentes, representando ainda uma perda na qualidade cénica da paisagem.

Assim, a remoção de arvoredado danificado e sua recuperação deve fazer-se o mais rapidamente possível. O Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de abril, define que nos espaços florestais afetados por incêndios é obrigatório rearborear, exceto se essa não constituir a forma mais adequada de uso do solo ou se a situação económica do proprietário não o permitir. O ICNF poderá notificar os proprietários relativamente à necessidade de rearboreação, sendo estes obrigados a fazê-lo no prazo de dois anos após a notificação. Caso os proprietários não acatem a notificação, o ICNF poderá substituir-se aos primeiros.

A alteração do tipo e composição dos povoamentos requer a autorização por parte do ICNF, ficando esta instituição ainda responsável, nos casos em que não se verifique a reposição da situação anterior ao incêndio, pela aprovação de um plano provisional de gestão que deverá ser respeitado pelos proprietários. Este tipo de obrigações legais permite uma mais célere intervenção ao nível dos espaços florestais, embora no tempo que medeia entre o incêndio e a rearboreação destas áreas se devam aplicar medidas para a recolha de material lenhoso danificado bem como de salvados, e atuar ao nível da prevenção de problemas fitossanitários.

Assim, relativamente à remoção de material lenhoso deve proceder-se:

- À remoção prioritária das árvores mortas ou ramos que constituam risco para pessoas e bens, nomeadamente nas bermas das estradas e caminhos, proximidade de habitações ou locais de recreio e lazer em áreas florestais;
- À remoção, separação e tratamento adequado de material lenhoso onde seja verificada a presença de escolitídeos (insetos subcorticais) ou outras pragas;
- Ao destroçamento mecânico do material que não puder ser rapidamente removido da área florestal e constitua um potencial foco de risco;
- Ao armazenamento temporário de material lenhoso removido a pelo menos 200 m dos povoamentos de resinosas;
- Ao corte das árvores em senescência nos povoamentos que se encontram particularmente vulneráveis;
- À identificação de problemas fitossanitários (que deve fazer parte da gestão dos salvados, bem como do restante material lenhoso não reaproveitado).

A rápida remoção deste material permite ainda a obtenção de uma maior quantidade de salvados e, consequentemente, um aumento no rendimento obtido a partir da sua venda. Paralelamente, deve efetuar-se a monitorização/acompanhamento destas áreas de forma a detetar eventuais situações de risco nas várias vertentes referidas.

Assim, deverá proceder-se num período máximo de dois meses após o fogo, à remoção de todas as árvores resinosas que apresentem mais de dois terços da copa afetada e que se encontrem próximo de edifícios ou infraestruturas (estradas, postes de distribuição elétrica, linhas telefónicas, etc.). Nas árvores folhosas deverá ser analisada a sua capacidade para reconstituir a zona da copa afetada e monitorizar a sua recuperação ao longo dos 12 meses posteriores ao incêndio. Caso se verifique que as mesmas mostram sinais evidentes de debilidade, ou de forte ataque por escolitídeos, deverá proceder-se à remoção dos ramos afetados ou à remoção da própria árvore, garantindo-se posteriormente a sua substituição.

As árvores resinosas que se encontrem na proximidade de infraestruturas cuja copa apresente menos de dois terços da copa afetada deverão ser alvo de monitorização durante o ano posterior ao incêndio de modo a avaliar o seu estado fitossanitário. Caso estas árvores apresentem indícios de debilidade

(incapacidade de recuperar do *stress* causado pelo fogo) deverão ser de imediato abatidas e providenciada a sua substituição. Os trabalhos de acompanhamento da recuperação das árvores que se encontram na proximidade de infraestruturas deverá ser efetuado pelo ICNF, sendo que os meios necessários para as intervenções que se considerem necessárias deverão ser disponibilizadas pela CMO.

Anexo 6.4 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Quando um incêndio florestal ocorre em áreas com estatuto de conservação, as intervenções florestais preconizadas devem ser orientadas no sentido da manutenção ou restauração de habitats. Deve, pois, ser efetuada a identificação das espécies a privilegiar, o tipo de intervenções a realizar e proceder-se à monitorização das áreas afetadas através da entidade responsável pelas áreas de conservação.

O Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de maio estabelece as regras de ordenamento das zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas, tendo como organismo regulador o ICNF. Assim, os proprietários de terrenos florestais, em áreas classificadas, percorridos por incêndios são obrigados a proceder à sua reflorestação, podendo o ICNF tomar a seu cargo aquelas operações caso os proprietários não disponham de meios para o fazer e se chegue a acordo mútuo.

Todos os projetos de reflorestação encontram-se sujeitos a aprovação por parte do diretor da área protegida, devendo os trabalhos estar concluídos no prazo de dois anos. Caso as áreas a reflorestar ultrapassem os 100 ha deverá proceder-se a uma avaliação de impacte ambiental do projeto de reflorestação.

Os sobreiros e azinheiras são alvo de legislação específica (Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio), que determina que deverão ficar vedadas, por um período de 25 anos, quaisquer alterações do uso do solo em áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro ou azinheira que tenham sido percorridas por incêndios. No entanto, a presença de valores de conservação não se limita às áreas classificadas, podendo verificar-se a presença de espécies ou habitats com valor de conservação fora da delimitação geográfica estabelecida para a Rede Natura 2000. Para estas áreas, e em consonância com as orientações referidas no PROF, ou outros planos especiais ou projetos florestais, poderão ser adotadas medidas complementares, nomeadamente:

- Não atravessar, com maquinaria florestal, as áreas identificadas com a presença de espécies ou habitats com elevado interesse de conservação;
- Utilizar preferencialmente os tratamentos físicos em vez de químicos;

- Evitar a plantação de espécies alóctones ou que não sejam típicas dos habitats em causa;
- Prevenir a invasão de espécies não autóctones resultantes da dinâmica do fogo (ex.: acácias);
- Sempre que possível, e caso seja necessário fazê-lo, efetuar a remoção de árvores mortas por cabo ou guincho a partir de áreas adjacentes às áreas com valores de conservação.

A recuperação de áreas com valores de conservação que não se encontram sobre a gestão do ICNF não deve deixar de ser feita de forma concertada com esta entidade. No que se refere às áreas classificadas, é da competência deste organismo a elaboração de uma estratégia de recuperação de espécies e habitats afetados, bem como a aprovação de projetos de arborização, dentro das áreas classificadas.

Anexo 6.5 Proteção da regeneração da vegetação e controlo de espécies invasoras

O objetivo de manter a resiliência dos espaços florestais, a integridade dos ecossistemas e a qualidade da paisagem deverá passar por um incentivo a florestações/reflorestações que garantam, não só a manutenção de descontinuidades de combustíveis (contenção nas áreas das manchas florestais e controlo da comunicação entre estratos de combustível), como também a criação de uma paisagem mais diversificada, alternando zonas agrícolas e áreas de matos com áreas florestais compostas por espécies bem adaptadas às características edafoclimáticas existentes no concelho.

No que respeita às operações de florestação a efetuar após a ocorrência de um incêndio, e tendo presente as indicações da CNR (2005), importa salientar que a criação de novos povoamentos com recurso a técnicas de regeneração artificial em terrenos anteriormente não arborizados depende da aprovação prévia de PGF ou plano de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).

Na instalação/reflorestação de povoamentos florestais, importa, ainda, ter presente a necessidade de se adotarem medidas de silvicultura preventiva de forma a dificultar a progressão de potenciais fogos, diminuir a sua intensidade e limitar os danos causados nas árvores. Estas medidas possibilitarão uma maior resistência dos espaços florestais à passagem do fogo, assim como uma maior facilidade de controlo do fogo por parte das forças de combate.

A silvicultura preventiva tem por finalidade gerir as características da estrutura e composição dos povoamentos florestais. A estrutura de um povoamento diz respeito ao seu arranjo interno, isto é, a distribuição etária das árvores, a arquitetura das copas, a existência e distribuição de diferentes estratos do sub-bosque e a folhada junto ao solo. A composição dos povoamentos florestais compreende, por seu

lado, a variedade e características das espécies que compõem os povoamentos.

Segundo o PROF do Centro Litoral, o concelho de Ovar encontra-se abrangido por duas sub-regiões homogéneas: Entre Vouga e Mondego e Gândaras Norte. Na sub-região homogénea Entre Vouga e Mondego o PROF identifica como limitação o risco de erosão médio, os troços fluviais degradados ou muito degradados e o maior risco de incêndio, enquanto para a sub-região Gândaras Norte, apresentam-se como pontos fracos, a existência de poucas estruturas de recreio e lazer nos espaços florestais, a necessidade de proteção das regiões litorais e do solo, a reduzida diversidade de espécies florestais presentes e a elevada proporção de troços fluviais muito degradados ou degradados. Relativamente aos objetivos específicos, esses são comuns para ambas as sub-regiões, mais concretamente, a diversificação dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bons potenciais produtivos.

Na instalação de novos povoamentos deve ser tida em consideração a presença de espécies invasoras que prejudiquem a regeneração das espécies que se querem privilegiar. De facto, o seu rápido desenvolvimento e elevada adaptabilidade promovem a rápida ocupação do espaço deixado pelas espécies ardidas. Estas espécies invasoras são na sua maioria pirófitas não indígenas, do género *Acácia* e *Hakea* (CNR, 2005). A sua ocupação dos espaços florestais promove, de acordo com Marchante *et al* (2001):

- A substituição de comunidades com elevada biodiversidade por comunidades monoespecíficas ou de reduzida biodiversidade;
- A alteração do regime do fogo e diminuição da quantidade de água disponível;
- Alteração da sucessão das espécies florestais e interações a elas associadas (planta-animal), diminuindo a possibilidade de colonização e evolução das espécies nativas;
- A constituição de um entrave à recuperação de ecossistemas degradados, dificultando o desenvolvimento de espécies nativas.

De acordo com Freitas *et al.* (2005) devem ser tomadas medidas para a gestão das espécies vegetais invasoras, nomeadamente ações de controlo e erradicação, a saber:

- **Prevenção** – É importante a formação dos funcionários que levam a cabo as várias intervenções no terreno, e caso se tratem de terrenos frequentados pelo público em geral, ações de educação/sensibilização dos visitantes sobre o tema.

- **Deteção** – Devem ser efetuadas monitorizações regulares ao terreno, para que se possam detetar e identificar precocemente as espécies invasoras quando o seu número é ainda reduzido, permitindo a recuperação do sistema e diminuindo os custos associados à erradicação.
- **Erradicação** – Ao serem identificados focos de espécies com potencial invasor, deve proceder-se à identificação de espécies ou de áreas prioritárias a intervir com base na observação do seu comportamento no terreno (de maior ou menor proliferação) e proceder à sua erradicação, através de medidas de controlo, a saber:
 - ✓ Controlo físico - No caso de se tratar de indivíduos ainda **jovens ou de pequenas dimensões** deve proceder-se ao arranque incluindo toda a parte radicular, sendo que em **indivíduos de maior dimensão** e em **número reduzido**, deve proceder-se ao arranque das toijas e raízes principais evitando a formação de rebentos;
 - ✓ Controlo físico e químico – Deve proceder-se ao corte tão rente ao solo quanto possível, e aplicar de imediato na toija por pincelamento, um fitocida. O surgimento de rebentos deve ser igualmente eliminado quando estes atingirem cerca de 15 a 30 cm.
- **Monitorização** – Quando se procede aos trabalhos de erradicação e controlo, devem ser marcados os indivíduos ou as áreas intervencionadas, de forma a assegurar a monitorização dos trabalhos efetuados, bem como a sua eficácia.

Desta forma, podemos concluir que as áreas onde estejam a ser preconizadas ações de controlo e erradicação de espécies invasoras devem ser alvo de monitorização periódica de forma a detetar novos focos de potenciais espécies invasoras, e avaliação da eficácia das intervenções já efetuadas (e, caso seja necessário, intervir de novo ao nível do controlo). Devido à persistente regeneração destas espécies, a rápida deteção é de extrema importância pois permite a erradicação numa fase precoce, preferencialmente antes do início da produção de novas sementes. Estas operações devem encontrar-se integradas num plano de gestão de invasoras e no Plano de Gestão Florestal para a área.

Anexo 6.6 Manutenção da resiliência dos espaços florestais e da qualidade da paisagem

No que se refere ao objetivo de manutenção da resiliência dos espaços florestais, da integridade dos ecossistemas e da qualidade da paisagem, importa começar por analisar o que se encontra definido legalmente relativamente ao ordenamento das áreas percorridas por incêndios florestais.

Tal como já foi referido, o Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de abril indica que nos espaços florestais afetados por incêndios é obrigatório rearborear, estabelecendo o Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de maio, as regras de ordenamento das zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas, indo as suas disposições no mesmo sentido das do Decreto-Lei n.º 139/88, mas tendo como organismo regulador o ICNF. Importa igualmente referir o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, que determina que deverão ficar vedadas, por um período de 25 anos, quaisquer alterações do uso do solo em áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro ou azinheira que tenham sido percorridas por incêndios.

Uma vez que os espaços florestais existentes no concelho de Ovar consistem, fundamentalmente, em eucalipto (58%) e pinheiro bravo (25%), comprovando que este concelho pertence a duas das sub-regiões (**Entre Vouga e Mondego e Gândaras Norte**) mais importantes em termos de produção das espécies que compõem as principais fileiras produtivas nacionais, importa, tendo em conta a DFCI e o equilíbrio no desenvolvimento dos diferentes tipos de povoamentos, que ao nível da organização dos povoamentos de eucalipto e pinheiro bravo, sejam cumpridos alguns parâmetros que limitam o seu desenvolvimento em extensão, nomeadamente em termos de áreas continuas, designadamente:

- Área máxima de maciços contínuos de terrenos arborizados - 50 ha (de acordo com o Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de junho).
- Área máxima de maciços contínuos sujeitos a silvicultura intensiva - 50 ha (de acordo com o Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de junho).

No que diz respeito à alteração da composição dos povoamentos não será permitida a alteração de composição dos povoamentos florestais dominados por espécies indígenas de ocorrência rara ou das galerias ribeirinhas, designadamente: viduais, carvalhais, freixiais, amiais, salgueirais, olmedos e choupais.

Importa também referir, que se encontra previsto que apenas as áreas com PGF aprovados possam vir a ser alvo de apoios, sendo que na região de Ovar só explorações com mais de 25 ha são obrigadas a possuírem aqueles planos. Esta situação deverá, portanto, ser alvo de acompanhamento por parte da CMO aquando da ocorrência de fogos em áreas contendo povoamentos florestais, de forma a avaliar quais os procedimentos a adotar para prestar apoio aos proprietários florestais afetados.

O objetivo de manter a resiliência dos espaços florestais, a integridade dos ecossistemas e a qualidade da paisagem deverá passar por um incentivo a florestações/reflorestações que garantam, não só a manutenção de descontinuidades de combustíveis (contenção nas áreas das manchas florestais e controlo da comunicação entre estratos de combustível), como também a criação de uma paisagem mais

diversificada, alternando zonas agrícolas e áreas de matos com áreas florestais compostas por espécies bem adaptadas às características edafoclimáticas existentes no concelho.

As intervenções na estrutura dos povoamentos centram-se na criação e manutenção de descontinuidades verticais e horizontais entre os diferentes estratos de combustíveis de forma a dificultar a progressão das chamas (por exemplo, eliminar o subcoberto arbustivo ou desramar as árvores de modo a fazer subir a altura da base das copas, criar parcelas de idades diferentes, reduzir densidades, etc.). As intervenções na composição dos povoamentos têm em vista criar manchas florestais mais resistentes ao fogo, recorrendo-se para tal à utilização de espécies de menor combustibilidade e à criação e manutenção de mosaicos de parcelas com diferentes espécies ou usos.

Segundo a CNR (2005), as principais orientações a cumprir no âmbito da silvicultura preventiva nos povoamentos florestais que venham a surgir no concelho são:

- Todos os instrumentos de gestão florestal (PGF, plano ZIF, instrumentos de gestão territorial específicos de Sítios da Lista Nacional de Sítios/ZPE e outros planos especiais ou projetos florestais) deverão explicitar medidas de silvicultura preventiva e a sua integração e compatibilização com os esquemas superiores de organização e proteção dos espaços florestais, designadamente as orientações regionais de reflorestação do PROF;
- Em cada unidade de gestão florestal (exploração agro-florestal ou ZIF) deverá ser estabelecido, um mosaico de povoamentos com parcelas de diferentes idades e composições, que garantam a descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis, a alternância de graus inflamabilidade e de combustibilidade e a existência de descontinuidades ao nível da paisagem;
- A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 e 20 ha nas situações de maior perigo de incêndio;
- Os povoamentos florestais monoespecíficos e equiênios não poderão ter um desenvolvimento territorial contínuo superior a 50 ha, devendo ser compartimentados por outros usos do solo, por linhas de água e respetivas faixas de proteção e por faixas de alta densidade⁵;

⁵ As faixas de alta densidade são povoamentos conduzidos em alto-fuste regular, em compassos muito apertados, formando um coberto muito opaco à luz e ao vento. São desprovidos do estrato arbustivo e quase sempre compostos por espécies resinosas pouco inflamáveis e produtoras de horizontes orgânicos superficiais relativamente húmidos e compactos. As faixas de alta densidade deverão cumprir as seguintes especificações: Ser localizadas nos fundos dos vales, junto às infraestruturas viárias, nas orlas dos povoamentos ou noutros locais estratégicos definidos no âmbito do estudo do comportamento do fogo; Possuírem

- Deverá ser interdita a (re)arborização em terrenos abrangidos por servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública, como faixas de proteção a marcos geodésicos, a condutas de gás, etc.

Outro aspeto muito importante a ter em conta na organização dos espaços florestais prende-se com a correta gestão das galerias ribeirinhas, uma vez que aqueles espaços apresentam não só uma maior sensibilidade ecológica, como também exigem intervenções periódicas de forma a evitar que se transformam em corredores de preferencial propagação do fogo devido à sua configuração física (vales), densidade e continuidade de combustíveis.

Após um incêndio numa zona ribeirinha, há que aproveitar a forte capacidade regenerativa que estes espaços apresentam. Em situações normais, a recuperação das espécies lenhosas é imediata a partir das raízes, o mesmo se verificando com as espécies arbustivas e herbáceas vivazes. As espécies anuais surgirão após as primeiras chuvas do fim do Verão e do Outono. **As intervenções a efetuar deverão, pois, centrar-se na desobstrução das margens e leitos dos cursos de água e estabilização das margens, de forma a garantir o normal fluir dos caudais, e em promover a descontinuidade horizontal e vertical dos vários combustíveis.** Como já foi anteriormente referido podem ser aplicadas várias técnicas, sendo a aplicação de faxinas uma forma de consolidar e renaturalizar as margens das linhas de água.

A regeneração das zonas ribeirinhas através de novas plantações, sementeira ou colocação de estacas apenas deverá ser considerada nos casos em que se verifique a total destruição da vegetação pré-existente, situação esta que deverá ser bastante rara, ou quando a vegetação que se encontrar no local der mostras de acentuada degradação, com elevado número de espécies exóticas e/ou de árvores em mau estado fitossanitário. Também nas situações em que se preveja que a regeneração natural não será suficiente para evitar perdas locais de solo ou controlar regimes torrenciais, a regeneração artificial deverá ser uma das opções a considerar.

No entanto, será importante interditar a utilização de material vegetal não originário da vizinhança do troço em causa, uma vez que os espaços ribeirinhos apresentam uma elevada variedade genética. Caso não se proceda desta forma correr-se-á o risco de se vir a verificar um empobrecimento ecológico e poluição genética irreversível de muitas espécies características dos ecossistemas afetados, especialmente ao nível dos géneros mais suscetíveis a hibridação (*Salix*, etc.). **As espécies a usar nas reflorestações em zonas ribeirinhas deverão ter como referência as formações características da**

uma área mínima de 1 ha e uma profundidade superior a 100 m; Serem compostos por espécies de agulha/folha curta, nomeadamente *Pinus pinea*, *Cupressus lusitanica* ou *Taxus baccata*.

região, e o controlo ou diminuição da incidência de espécies exóticas invasoras.

As operações de recuperação das zonas ribeirinhas deverão ser efetuadas de forma faseada, tendo em conta a capacidade de regeneração demonstrada pelos ecossistemas. Os exemplares arbóreos que se mostrem decadentes deverão ser removidos, processando-se o corte entre 30 a 40 cm acima do solo, removendo-se posteriormente o material lenhoso resultante dos cortes para o exterior das margens dos cursos de água e áreas inundáveis.

Caso a vegetação presente nos cursos de água tenha sido completamente destruída deverá proceder-se, entre setembro e março, à colocação de estacas pertencentes às espécies arbóreas e arbustivas características do local, de modo a promover uma rápida reconstituição. De acordo com a taxa de regeneração verificada no local, deverá proceder-se à sementeira apenas na primeira Primavera após o incêndio.

Anexo 6.7 Manutenção da rede viária florestal e das passagens hidráulicas

A existência de **estradas e caminhos florestais**, bem como a sua manutenção e limpeza, permitem uma maior acessibilidade aos locais, com aumento da capacidade de resposta em locais de incêndio. Os locais de difícil acesso tornam-se mais perigosos, quer nas situações de incêndio, quer nas intervenções silvícolas, aumentando sempre os custos de intervenção, com redução do valor monetário do material a extrair, o que desvaloriza o próprio valor fundiário (Alves, 1966).

Os caminhos podem concentrar grande quantidade de escorrência proveniente das encostas. Os caminhos atuam como condutores do fluxo superficial da água, assim, os tratamentos irão diminuir a velocidade desse fluxo na superfície do caminho.

Se o caminho não for bem drenado pode produzir-se erosão a ponto de o destruir, sendo então, necessário reconstruir a sua superfície. As técnicas que se pretendem aplicar aos caminhos não servem para reter água e sedimentos. Para uma eficiente manutenção da rede viária os caminhos florestais devem apresentar um bom sistema de drenagem (valetas, aquedutos, drenos transversais de superfície e inclinações transversais das faixas de rodagem), assistidos com regularidade sempre que necessário à sua permanente transitabilidade.

Após o Inverno deverá proceder-se à regularização e consolidação da plataforma de rodagem dos caminhos visto ser expectável que muita pedregosidade se liberte dos taludes para os caminhos

dificultando ou mesmo impedindo a circulação; consolidar os taludes e aterros ao longo da rede viária; cortar e remover arvoredos caídos sobre os caminhos.

A proteção do meio ambiente não deverá ser desprezada, devendo ser realizadas as ações no terreno segundo técnicas adequadas à conservação e proteção da natureza, nomeadamente o corte de matos (destroçamento) que ficará no terreno, fornecendo deste modo matéria orgânica futura e favorecendo ainda a retenção e infiltração da água no solo.

Relativamente ao tratamento de linhas de água, as **passagens hidráulicas** deverão ser sujeitas a limpeza e desobstrução e sempre se for necessário proceder a obras de correção torrencial. As ações de limpeza e desobstrução da rede hidrográfica, nomeadamente a remoção de obstáculos e a remoção de material vegetal ardido, deverão ser feitas de forma pontual com o objetivo de evitar que as mesmas possam favorecer o transporte de materiais sólidos e de poluentes para jusante.

Anexo 6.8 Proteção dos patrimónios edificado e arqueológico

Ao levar a cabo processos de recuperação de áreas ardidas, deve ter-se em conta a existência de património edificado e arqueológico. Assim, no decorrer das intervenções de recuperação destas áreas, este património, a existir, deve beneficiar de precauções específicas definidas em concertação com a DGPC (Direção-Geral do Património Cultural), ou com o serviço regional competente nesta matéria (Office National des Forêts, 2000).

A presença deste tipo de património deve ser comunicada às entidades competentes e tomadas as seguintes medidas:

- A presença entre o material lenhoso de objetos indicativos de um local arqueológico deve ser assinalada e comunicada às entidades competentes na matéria e, se possível, inventariados;
- A escavação arqueológica do local deve ser efetuada exclusivamente por pessoal qualificado e autorizado pelas entidades competentes na matéria;
- Os objetos que surgem dispersos devem ser entregues aos técnicos devidamente qualificados após a sua visita ao local;
- As estruturas em elevação como túmulos ou muros, por exemplo, devem ser “limpos” das árvores mortas e/ou tombadas com precaução, de forma a não danificar as referidas estruturas;

- As estruturas soterradas (caminhos, antigas minas, entre outros) devem ser preservadas e não cobertas;
- A passagem no local de maquinaria deve ser efetuada de forma a minimizar o impacto no património em causa;
- A plantação dentro ou adjacente às áreas assinaladas deve ser proibida, e limitada a regeneração natural;
- A avaliação e valorização, bem como a possível abertura ao público da área assinalada deve constar do Plano de Gestão Florestal da área florestal onde se insere;
- A restauração de caminhos identificados como património deve respeitar as características de construção bem como o material utilizado.

Torna-se indispensável a colaboração dos proprietários, trabalhadores e usufrutuários da floresta com as entidades locais em colaboração com a DGPC, permitindo a elaboração de um plano global de intervenção para cada sítio, onde são definidas as principais ações a desenvolver, tendo em vista repor a estabilidade e legibilidade de todo o conjunto (IPPAR, 2007).